



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021

O MUNICÍPIO DE QUADRA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que o Edital de Pregão Presencial nº 12/2021 que trata do “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE QUADRA”, sofreu alterações no instrumento convocatório e respectivos anexos, sendo necessária a republicação e a reabertura integral do certame, conforme se segue:

Dia: 29 de novembro de 2021

Entrega dos Envelopes: Até às 10 horas

Credenciamento e Abertura dos envelopes: A partir das 10 horas, no endereço abaixo

Edital Completo: Afixado no endereço Rua José Carlos da Silveira, 36, Jd. Santo Antonio, CEP: 18255-000 – Fone: 15-3253-9000 e na Internet, site www.quadra.sp.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Quadra/SP, 12 de novembro de 2021.

EDEMILSON LOBO
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

**LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA EMPRESAS ENQUADRADAS COMO
ME, EPP OU MEI**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2021

PROCESSO nº 53/2021

AFIXADO NO QUADRO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUADRA EM 12/11/2021.

ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ ÀS 10:00 HORAS DO DIA 29/11/2021

ABERTURA NO DIA 29/11/2021 A PARTIR DAS 10:00 HORAS.

DESCRIÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA USO NA MERENDA DAS ESCOLAS DE QUADRA – SP, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DOCUMENTO QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

EDEMILSON LOBO

PREGOEIRO E PRESIDENTE DA CML DA PREF MUNIC DE QUADRA



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2021

PROCESSO nº 53/2021

REFERENTE: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA USO NA MERENDA DAS ESCOLAS DE QUADRA – SP, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

1 – PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA, situada na Rua José Carlos da Silveira, 36, Jd. Santo Antonio, torna pública a quem possa interessar, que se acha aberto o presente PREGÃO PRESENCIAL sob nº 12/2021, com julgamento pelo seu MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA USO NA MERENDA DAS ESCOLAS DE QUADRA – SP, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I do presente edital, sendo que a presente licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decretos Municipais nº 532/2007, de 02 de janeiro de 2007, e 891/2011, de 03 de janeiro de 2011, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente à medida do necessário e, conforme critério do Pregoeiro, a Lei nº 8.666/93, além de, pelas condições específicas deste Edital e dos demais documentos que o integram. Casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro com base nos princípios constitucionais e na legislação de direito privado.

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL

ENDEREÇO: RUA JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA, 36 - JD. SANTO ANTONIO – QUADRA/SP

DATA: 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

HORÁRIO: 10 HORAS

ANEXOS:

I – Termo de Referência;

II - Modelo de proposta;

III - Modelo de Procuração para Credenciamento;

IV- Modelo da Declaração que se enquadra na Lei Complementar nº 123/2006;

V- Modelo da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação;

VI - Minuta de Ata de Registro

VII - Declaração de cumprimento do prazo de entrega do objeto.

VIII – Ficha Cadastral.



Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

2 – OBJETO

2.1 – Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA USO NA MERENDA DAS ESCOLAS DE QUADRA – SP, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, documento, que passa a fazer parte integrante deste edital.

2.1.1 TABELA 1 (Cota Principal) – correspondente a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total do referido item, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital;

2.1.2 TABELA 2 (Cota Reservada) – correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total do referido item, destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal.

3 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1 – O recurso orçamentário será atendido pela dotação da secretaria requisitante no momento da aquisição.
3.2 – O valor total estimado para a aquisição é R\$ 1.307.195,25 (um milhão, trezentos e sete mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).

4 – VALIDADE DA PROPOSTA

4.1 – O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias da apresentação dos envelopes propostos.

5 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – Das restrições

5.1.1 – Não poderá participar da presente licitação empresa:

5.1.1.1 – que na data de apresentação das propostas esteja declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

5.1.1.2 – com falência decretada;

5.1.1.3 – suspensa temporariamente de participação em licitação e impedida de contratar com a Administração do município de Quadra/SP, de acordo com o previsto no inciso III do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/02.

5.1.1.4 – nos itens referentes à Cota Reservada empresas que não se qualifiquem como microempresas, empresas de pequeno porte ou micro empreendedor individual;

5.1.1.5 – Que, embora qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, incidam em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006.

5.2 – Das condições

5.2.1 – Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e Anexos;

5.2.2 – Poderão participar empresas cujo objeto social seja pertinente e compatível ao objeto licitado, conforme



Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

especifica a Lei Federal nº 8.666/93.

- a) Para os itens referentes à Cota Principal – os interessados que atendam aos requisitos do edital;
- b) Para os itens referentes à Cota Reservada – somente às empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/14, sem prejuízo de sua participação no lote principal.

5.3 – As empresas que estiverem em processo de recuperação judicial deverão apresentar na fase habilitação o Plano de Recuperação devidamente homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula 50 do TCE/SP, sem o qual não poderão participar desta licitação.

6 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1 - O proponente que desejar fazer lances verbais deverá se credenciar junto ao Pregoeiro por meio de um representante munido de documento que o constitua para tanto, com expressa indicação dos poderes pertinentes para praticar todos os atos do certame, conforme Modelo contido no **Anexo III**. O Credenciamento deverá vir acompanhado do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

6.1.1 - A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas não implica a desclassificação do licitante, mas o impede de dar lances e manifestar-se no certame contra decisões tomadas pelo Pregoeiro.

6.1.2 - A apresentação do contrato social é impreterível ao credenciamento e deverá ser apresentado autenticado ou cópia simples acompanhada do original para que a mesa possa autenticá-lo.

6.2 - O proponente que desejar ter direito e preferência, diante do disposto na Lei Complementar nº 123/06 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, que trata de MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE, deverá apresentar:

6.2.1 - Declaração, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias sob as penas do art. 299 do Código Penal, subscrita por quem detenha poderes de representação, de que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativas, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo constante do **Anexo IV**.

6.2.2 - Declaração de Enquadramento ou Certidão Simplificada, ambas expedidas pela respectiva JUNTA COMERCIAL, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da apresentação da proposta.

6.2.2.1 - A ausência da informação prevista no item anterior não impedirá a participação da microempresa e empresa de pequeno porte na Cota Principal do processo licitatório, que participarão sem os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006; mas impedirá a participação na Cota Reservada.

6.2.3 - As empresas enquadradas como MEI estão dispensadas de apresentar os documentos solicitados nos itens 6.2.1 e 6.2.2.

6.3 - Instaurada a sessão, os licitantes, por intermédio de seus representantes, apresentarão DECLARAÇÃO dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conformem modelo contido no **Anexo V**.

6.4 - Independente da apresentação da documentação exigida e anteriormente à definição do CREDENCIAMENTO, o Pregoeiro poderá consultar os sítios eletrônicos www.sancoes.sp.gov.br - <http://www.portaltransparencia.gov.br/> - <http://www4.tce.sp.gov.br/> para efeito de verificação de eventuais sanções aplicadas às empresas participantes.



Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

- 6.5 - A licitante interessada poderá protocolar os envelopes e documentos referentes ao credenciamento, no protocolo municipal, caso tenha interesse em participar sem representante.
- 6.5.1 - No caso acima, a licitante deverá protocolar os documentos antes do prazo determinado para abertura dos envelopes, e estar ciente que o credenciamento semrepresentante a impede de participar da fase de lances, bem como em todos os demais atos pertinentes à sessão.
- 6.5.2 - A licitante que optar pelo protocolo dos envelopes será credenciada desde que os documentos estejam de acordo com o solicitado nos itens 6.1, 6.2, 6.3 e subitens.

7 - DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 - A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes devidamente fechados e rubricados no fecho, e atender aos seguintes requisitos:

- a) **Envelope A:** Proposta de Preços
- b) **Envelope B:** Documentos de Habilitação, composto pelos Documentos de Habilitação exigidos no item 10 deste Edital.

7.1.1 - Os envelopes deverão conter em sua parte externa os dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
PREGÃO PRESENCIAL n° 12/2021
ENVELOPE A: PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
PREGÃO PRESENCIAL n° 12/2021
ENVELOPE B: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:

7.2 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via impressa em papel timbrado do proponente, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, não podendo ser manuscrita, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas que comprometam o entendimento, datada, assinada e rubricada em todas as folhas, pelo representante do proponente **E EM VIA DIGITAL PARA EXPORTAÇÃO (PENDRIVE/CD).**

7.3 - A Proposta de Preços deverá conter:

7.3.1 - Cotação de preços em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula.

7.3.2 - Descrição completa do produto, preço unitário e total por item, inclusive MARCA, cotado conforme modelo de proposta deste Edital. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

7.3.3- Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais



Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

7.3.4- Prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

7.3.5- Prazo e local de entrega;

7.3.6- Local, data, assinatura, e identificação do signatário;

7.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.5 – É facultado ao licitante cotar todos os itens definidos no objeto deste Edital e seus Anexos, ou apenas o (s) que o interessar (em). O julgamento será por item.

8 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1 - A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por pelo Pregoeiro e realizada de acordo com a legislação que fundamenta este pregão.

8.2 - No dia, hora e local designados neste edital para o início dos trabalhos, os interessados entregarão ao Pregoeiro, em separado, o Credenciamento, Declaração que se enquadra na Lei nº 123/06 de 14 de dezembro de 2006, Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, e os envelopes: da proposta de preços e o da documentação de habilitação.

8.3 - Declarado o encerramento para recebimento do credenciamento, nenhum outro será aceito.

8.4 - Serão abertos, inicialmente, os envelopes contendo as Propostas de Preços, e seu conteúdo será rubricado pelo Pregoeiro.

9 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Aberto os envelopes propostas, ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, examinarão as propostas de preço, quanto ao atendimento das exigências fixadas no edital, classificando-as ou desclassificando-as, procedendo a partir de então na estrita forma do disposto no art. 4º e incisos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

9.1.1 LIMITE(S) MÍNIMO(S) DE REDUÇÃO, POR ITEM: 0,50%

9.2 – Na hipótese de que o ultimo lance ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte seja até 5% (cinco por cento) superior à do melhor preço apresentado por empresa sem essas características, a licitante tipificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será convocada a apresentar novo lance no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.

9.3 – Para o item da Cota Reservada, não havendo vencedor, o objeto poderá ser adjudicado ao vencedor do item da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, de forma sucessiva, desde que pratique o preço do primeiro colocado, observado ainda o item seguinte.

9.3.1- Se a mesma empresa vencer o item da Cota Reservada e o da Cota Principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa.

9.4 – Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, será o processo encaminhado à autoridade superior para



Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

homologação e deliberação sobre a contratação.

9.5 – Cabe à autoridade superior decidir sobre qualquer recurso interposto, e a seguir, nesse caso, adjudicar o objeto ao vencedor do certame.

9.6 – De todos os atos praticados no pregão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio, podendo ser assinada pelos licitantes que o desejarem.

10 - DA HABILITAÇÃO

10.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser entregues, grampeados ou encadernados com folhas numeradas, em envelope conforme indicado neste edital e deverão conter:

10.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

Conforme o caso consistirá em:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Certificado de Micro Empreendedor Individual.

10.1.1.1 – Os documentos referentes ao item 10.1.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

10.1.2 – REGULARIDADE FISCAL

- a) prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica;
- b) prova de regularidade para com as fazendas: federal, inclusive dívida ativa de União e seguridade social (INSS), estadual e municipal – mobiliário (ISSQN) do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei;
- c) prova de regularidade o fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
- d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa nos Termos do Título VII-A da Consolidação das Leis.
- e) nas certidões fornecidas via Internet, será confirmada a veracidade do documento junto ao Departamento da Recita Federal, INSS, Caixa Econômica Federal, e, demais órgãos expedidores.

10.1.3 – AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- b) Na hipótese da empresa estar em recuperação judicial deverá apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

10.1.4. Qualificação Técnica

- a) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem fornecimento de objeto equivalentes desta contratação.
- b) Declaração que a empresa se compromete a fazer a entrega no prazo solicitado, conforme modelo do **Anexo**



Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

VII.

b) Para as empresas que desejarem participar dos itens de produtos perecíveis será obrigatória a apresentação Alvará Sanitário vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do Município da sede da licitante, ou órgão competente.

Observações:

Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição a documentos requeridos da habilitação técnica, bem como não será permitida a apresentação de documentos posterior à fase de habilitação da Licitante.

Todos os documentos acima devem ser apresentados em original ou cópias autenticadas, ou ainda será permitida a autenticação por servidor no momento da licitação, desde que acompanhado davia original.

10.1.5. – OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

b) Declaração de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com a administração pública.

10.2. - Os licitantes poderão apresentar cópia do certificado de registro cadastral expedido por este município, dentro do prazo de validade e, devidamente atualizado guardada a conformidade do objeto da licitação, cuja comprovação será feita através da juntada do mesmo no envelopedocumentação, sendo que tal apresentação suprirá as exigências constantes dos itens 10.1.1 e seus subitens, 10.1.2 e subitens.

10.3. - Disposições Gerais da Habilitação

10.3.4. - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Administração Pública ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

10.3.5. - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

10.3.6. - Na hipótese do primeiro colocado ser caracterizado como microempresa ou empresa de pequeno porte e houver restrição quanto à comprovação da regularidade fiscal trabalhista, o Pregoeiro suspenderá a sessão e concederá 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme Lei Complementar nº 123/06 do dia 14 de dezembro de 2006. A não regularização no prazo previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultada à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.3.7. - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente *inabilitado*.



Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

10.3.8. - Quando não houver prazo de validade fixado nos documentos mencionados, será considerada a validade de 90 (noventa) dias a partir da emissão dos mesmos;

10.3.9. - O licitante poderá apresentar documentos referentes à matriz (sede) e/ou filial (domicílio) da empresa, desde que apresente os documentos correspondentes ao estabelecimento que pretenda contratar, sendo vedada a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos, exceto atestados de capacidade técnica e provas de regularidade para com o INSS quando houver recolhimento centralizado desses tributos e Fazendas Federal.

10.3.10. - A falsidade das declarações prestadas, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processual, e implicará, também, a inabilitação do licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

10.3.11. Fica estabelecido que as empresas deverão OBRIGATORIAMENTE apresentar amostra de todos os itens em que forem declaradas como vencedoras, exceto frutas e hortaliças;

10.3.12. A apresentação das amostras ocorrerá da seguinte forma: após o encerramento da sessão e estando o preço dentro do valor de referência, será aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para as empresas mandarem a amostra dos itens em que foram declaradas como vencedoras, para teste de aceitabilidade conforme Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013;

10.3.13. Feito o teste, e o produto sendo aceito, será dado prosseguimento ao processo de licitação, caso não seja aceito será chamado o segundo colocado para que apresente os produtos nos mesmos prazos concedidos para o 1º colocado.

11. - DO QUESTIONAMENTO OU IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

11.1. - Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente pregão, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.1.4. - As impugnações e pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser enviados por e-mail ou até mesmo protocolados, das 08h00 às 12:00 e das 13:00 às 17h00, na Rua José Carlos da Silveira, 36, Jd. Santo Antonio - Centro, Quadra/SP.

11.1.5. - Caberá ao Pregoeiro responder os pedidos de esclarecimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.1.6. - Caberá à autoridade superior decidir e responder os pedidos de impugnação.

11.1.7. - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12. - DOS RECURSOS

12.1. - Os recursos serão admitidos, processados e decididos na estrita conformidade da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, os quais deverão ser protocolados no Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal, dirigido ao Sr. Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

12.2. – Para efeito de recursos, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal.

13. - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. – As sanções aplicáveis aos participantes são aquelas estabelecidas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, e aos contratados aquelas previstas nos arts. 86 a 88, da Lei nº 8.666/93, observado o subitem seguinte.

13.2. - Em caso de inexecução parcial ou total do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes penalidades:

13.2.4. - Advertência por escrito;

13.2.5. - Multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor da nota de empenho pelo atraso na entrega dos produtos, até o limite de 20 (vinte) dias de atraso.

13.2.6. - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração, poderá garantir a defesa prévia, aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da lei Federal nº 8.666/93 e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.2.7. - Suspensão por até cinco anos do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Quadra;

13.3. - As multas referidas neste item poderão ser cobradas na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

13.4. - Em caso de falsidade nas Declarações prestadas, ou qualquer outro documento, em especial quanto à condição da ME/EPP, será aplicada, garantida a defesa prévia, as sanções administrativas previstas no Art. 87, Inc. III e IV da Lei nº 8.666/93.

14. - PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. – A ata de registro de preços obedecerá as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, com vigência a partir da data de sua assinatura.

14.2. – O proponente vencedor será convocado, por escrito, para **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, assinar a Ata de Registro, na conformidade deste edital.

14.3. – O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração da CONTRATANTE.

14.4. – Havendo recusa ou o não comparecimento da licitante-vencedora para assinar a Ata de Registro de preços, dentro do prazo constante do presente item, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta do fornecimento, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da lei de licitações.

14.5. – No ato de assinatura da ata de Registro de Preços a adjudicatária deverá apresentar:

14.5.4. – Instrumento público ou particular de mandato, esse último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da contratação, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através do estatuto ou contrato social.

14.5.5. – Carta de apresentação do responsável perante a Administração, que responderá por todos os atos e as comunicações formais.

15. - FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. – Da utilização



Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

15.1.4. – Para utilização da Ata de Registro de Preços, as unidades deverão requisitar do (s) detentor (es) da ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante elaboração do termo contratual, convocando-o para sua aceitação.

15.1.4.1. Cada termo contratual deverá conter, no mínimo:

- a) número da ata;
- b) quantidade do produto
- c) descrição do produto requisitado;
- d) local e hora de entrega;
- e) do recebimento;
- f) dotação orçamentária onerada;
- g) valor;
- h) condições de pagamento;
- i) penalidades;
- j) garantia contratual, se for o caso;

15.2. – Prazo da ata.

15.2.4. - A Ata de Registro de preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

16. – DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

16.1. – Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação das unidades de Ensino, através de Pedido de Requisição, correndo por conta do ADJUDICATÁRIO as despesas correntes de frete, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

16.2. – Os produtos deverão ser entregues nos endereços informados pelo fiscal do contrato (Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação);

16.3. – Os fiscais receberão os produtos para verificação do atendimento de todas as exigências e condições pré-estabelecidas.

16.4. – Na hipótese de rejeição por entrega dos produtos em desacordo com as especificações a CONTRATADA deverá repor o(s) produto(s) devolvido(s) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

16.5. – A substituição do produto, ou a sua complementação não eximem a CONTRATADA da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, prevista no item 13.

17. - DO PAGAMENTO

17.1. - Será pago à adjudicatária os valores devidos pelo produto fornecido, até o dia 10 (dez) de cada mês, mediante apresentação da Nota Fiscal, e do respectivo atestado pelo servidor da CONTRATANTE, encarregado da gestão do contrato.

17.1.4. - O pagamento será procedido através de ordem Bancária ou por meio de títulos de ordem bancária, creditado na instituição bancária indicada pela CONTRATADA.

17.2. - Qualquer erro ou omissão ocorridos na documentação fiscal, enquanto não solucionado pelo CONTRATADO ensejará a suspensão do pagamento.

17.3. - Como condição para receber cada pagamento, o CONTRATADO deverá comprovar sua regularidade fiscal, além de com o INSS e o FGTS.



Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

17.4. - Em atenção ao disposto no Art. 40, inciso XIV, “c”, da Lei nº 8.666/93, fica definido como critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, a variação do IGP-M/FGV, ou outro índice que venha a substituí-lo, bem como multa moratória de 0,2% a.m., a serem calculados desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento.

18. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor farão parte integrante da Ata de Registro, independentemente de transcrição.

18.2. - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

18.3. - A presente licitação poderá ser revogada na forma da Lei nº 8.666/93.

18.4. - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sob as penas da lei.

18.5. - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos neste edital.

18.6. - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.7. - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, ao Pregoeiro, em até 02 dias úteis, antes da abertura na área de licitações da Prefeitura Municipal de Quadra, na Rua José Carlos da Silveira 36, Jd. Santo Antonio, Quadra/SP, ou ainda, obter informações pelos telefones: (015) 3253-9000, e-mail licitacao@quadra.sp.gov.br.

Quadra, 12 de novembro de 2021.

EDEMILSON LOBO
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS PARA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE QUADRA/SP

1. JUSTIFICATIVA

1.1. Essa solicitação se faz necessária devido à necessidade da manutenção de merenda escolar ofertada nas Escolas e Creche da Rede Municipal de Ensino, conforme preceitua a legislação vigente.

1.2. A necessidade de contratações frequentes, com aquisição e entrega parceladas, conforme as necessidades que efetivamente se concretizem, sendo evidente que pela natureza e destinação das carnes, verduras, legumes e frutas não é possível definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração, considerando, ademais, a ausência de condições de estocagem em grande quantidade, sem se falar nos riscos de perda decorrentes do armazenamento.

2. ENTREGA DOS PRODUTOS

2.1. Os produtos serão fornecidos PARCELADAMENTE, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas escritas expedidas pelo Setor de Compras e Licitações que emitirão Pedido e/ou Nota de Empenho diretamente às Adjudicatárias.

2.2. Local: As entregas dos itens deverão ser realizadas nas Unidades Escolares, de segunda à sexta-feira, com endereço e horário a ser indicado nas requisições emitidas pelo setor.

2.3. Unidades de Ensino de Quadra:

| Nº | ESCOLA | ENDEREÇO |
|----|---|--|
| 01 | CRECHE MUNICIPAL JOSÉ AYRES/ EMEI LEDA RODRIGUES ROCHA | Rua Cândido José de Oliveira 151, Centro |
| 02 | EMEF JOÃO INÁCIO SOARES | Rua Dr. Renato Mota, 36, Centro |
| 03 | ESCOLA ESTADUAL | Rua Cel. Cornélio Vieira de Camargo, 510 - Centro |

2.4. PROGRAMAÇÃO:

2.4.1. CARNES: ENTREGA DIÁRIA

2.4.2. OUTROS ITENS – CONFORME REQUISIÇÕES (semanal, quinzenal ou mensal).

2.5. As entregas não deverão ultrapassar o dia e horário informados nas programações, incidindo em cancelamento automático se não cumpridos, sujeitando à empresa fornecedora as penalidades cabíveis.

2.6. Fica reservada Secretaria de Educação, através da Nutricionista responsável, o direito de alterar a programação até 24 (vinte e quatro) horas antes do prazo de entrega dos alimentos, nas datas estipuladas na programação.

2.7. Na falta do produto estabelecido na programação, cabe ao fornecedor comunicar à Nutricionista responsável, por escrito, por telefone ou e-mail (nutrical@quadra.sp.gov.br), a falta e o motivo, até às 8:00 horas do dia anterior ao da entrega do alimento.



Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

3. EMBALAGEM

3.1. À critério da Secretaria de Educação – Nutricionista Responsável, poderão ser aceitas embalagens com peso diverso do estabelecido, desde que a empresa informe por escrito ao Setor de Nutrição Escolar antes da elaboração da programação de entrega, desde que não cause transtornos ao atendimento prestado às unidades educacionais.

3.2. Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. Ficando a empresa responsável pela substituição dos produtos com embalagens eventualmente avariadas nos procedimentos de carga/descarga, visto que, segundo a Lei Federal nº. 8.078, de 11/09/90 - Código de Defesa do Consumidor – Capítulo IV - Seção III -Artigo 18 - Parágrafo 6º - Incisos II e III, tornaram o produto inadequado ao fim a que se destina e impróprio ao consumo.

4. TRANSPORTE

4.1. O transporte os itens, em especial das carnes e das frutas, verduras e legumes, deverá ser efetuado de acordo com a legislação vigente, em condições que preservem as características do alimento e a qualidade do mesmo quanto às características do alimento físico-químicas, microbiológicas e microscópicas já especificadas. A entrega do produto deverá ser realizada em transporte fechado e com estrados, os veículos deverão ser sanitizados antes de serem carregados, (Portaria CVS15 de 07/11/1991 – Portaria CVS 5de 09/04/2013).

5. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE

5.1. Será obrigatória a apresentação de AMOSTRAS para as empresas declaradas vencedoras do certame (exceto para frutas e hortaliças) e ocorrerá da seguinte forma: após o encerramento da sessão e estando o preço dentro do valor de referência, será aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para as empresas apresentarem a amostra dos itens em que foram declaradas como vencedoras, para teste de aceitabilidade conforme Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013. Após o teste, e o produto sendo aceito, será dado prosseguimento ao processo de licitação, caso não seja aceito será chamado o segundo colocado para que apresente os produtos nos mesmos prazos concedidos para o 1º colocado. As amostras deverão ser apresentadas à Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Cândido José de Oliveira, 191 (Centro de Capacitação).

5.2. A avaliação da qualidade do produto no decorrer da execução do contrato, com relação à descrição, características, embalagem, peso líquido e rotulagem, especificadas no Edital, serão efetuados, por ocasião da entrega e sempre que a Nutricionista responsável julgar necessário.

5.3. Fica também atribuído à Nutricionista Responsável o dever de opinar, conclusivamente, e subsidiar o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sempre que solicitado, na análise dos documentos técnicos pertinentes ao objeto do certame e em especial, com relação aos critérios de qualidade do produto apresentado, referentes à:

5.3.1. Análise Técnica:

1. Item da Ficha Técnica que deverão corresponder à proposta da empresa, inclusive no que diz respeito à



Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

embalagem.

2. Composição do produto e dizeres de rotulagem, partes integrantes do Documento de Registro do Produto aprovado pelo Ministério da Agricultura.

5.3.2. Inspeção das Características Básicas da Mercadoria:

No ato da entrega do produto, inspecionará suas características básicas, passíveis de serem avaliadas através de exame visual e medições simples, como embalagem, rotulagem, vedação e peso líquido, e através de exame visual e do olfato, como as propriedades organolépticas referentes ao aspecto, cor e odor, a fim de observar se atendem às especificações contratuais.

5.3. Reposição do Produto:

A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando:

- Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender às especificações deste edital;
- O produto apresentar qualquer alteração antes do vencimento (validade).
- Caso a qualidade do produto não corresponda às exigências da presente concorrência, ou seja, isentos de rachaduras, amassamentos, ranhuras, remendos ou outras deformações e/ou com alterações de odor e cor, a remessa será devolvida a qualquer tempo. Deverá ser substituída pelo fornecedor, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sendo aceita pela Administração uma única substituição, sem qualquer ônus para a Municipalidade, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- Em caso de troca do produto, todos os custos de armazenagem que incluem carga, descarga e movimentação de estoque relativo ao período, deverão ser pagos pelo adjudicatário, detentor da ata.

6. Características dos produtos e estimativa de custos (valores de referência).



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

| COTA PRINCIPAL | | | | | |
|----------------|--|-------|------|--------------|-------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | QTDA | UNID | MÉDIA UNIT | MÉDIA TOTAL |
| 1 | Lanche de Frios – 01 Pão francês \cong 50 gr + 01 Fatia de Presunto Cozido \cong 20gr + 01 Fatia de Mussarela \cong 20gr | 1500 | Unid | 5,23 | 7.845,00 |
| 2 | Pão Francês. Composição mínima da massa: 40g farinha de trigo, 0,8g de sal; 0,4g de reforçador, 24ml de água, 0,2g de açúcar; 1,2g de fermento biológico, 0,4g de gordura vegetal; pesando 50 gramas por unidade, vida útil 6 horas; embalagem apropriada e suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3.029, de 16/04/99) e (port.593, de 25/08/99); Portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA. | 1650 | KG | 12,01 | 19.816,50 |
| 3 | Pão de Leite. Alongado, superfície macia, lisa, brilhante, com miolo consistente e sedoso; composição mínima da massa 35,50g de farinha de trigo, 3,60g de açúcar; 2,8g de gordura vegetal, 0,70g de leite em pó; 0,70g de sal, 0,70g de reforçador, 19,50ml de água; 1,8g de fermento biológico, 0,05g de antimofa; pesando 50g por unidade, e suas condições deverão estar de acordo com o (Dec. 3.029, de 16/04/99) e (Port. 593, de 25/08/99) | 1500 | KG | 12,53 | 18.795,00 |
| 4 | Pão Tipo Bisnaguinha Pct 300 gr | 135 | PCT | 6,50 | 877,50 |
| 5 | PEITO DE FRANGO SEM OSSO. Peito sem osso, sem pele, sem tempero; congelado IQF, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas e parasitas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; pesando de 1 a 2kg; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3(dec.12486,20/10/78) e (Port.210,10/11/98) devendo obedecer o valor limite de 6% de água; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela MAPA | 1.875 | KG | 18,81 | 35.268,75 |
| 6 | CARNE DE FRANGO, PEITO EM TIRAS COM ESPECIARIAS NATURAIS: Sem osso e sem pele, manipulado em condições higiênicas, proveniente de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Deverá conter: cebola em pó, alho em pó, colágeno hidrolisado, mostarda em pó, cúrcuma em pó, laranja em pó, cenoura em pó, aipo marrom em pó, salsa flocos, cebolinha em flocos, alecrim em flocos, orégano em flocos, em cortes de 6 por 1 cm, sem quaisquer tipos de conservantes, isento de pimenta, glutamato | 1.500 | KG | 18,97 | 28.455,00 |



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

| | | | | | |
|----|---|-------|----|--------------|-----------|
| | monossódico, aditivos químicos, estabilizantes, aromatizantes, conservantes e corantes. Deverá ser submetido a processo de congelamento (IQF), de acordo com a legislação vigente e em pacotes de 2kg | | | | |
| 7 | CARNE IN NATURA BIFE A ROLE DE FRANGO IQF: Com cenoura e vagem preparado com file de peito de frango e legumes (cenoura e vagem), temperos naturais, isento de glutamato monossódico;- role fixo por cola comestível, isentos de objetos perfurantes;- produto congelado em IQF - peso médio unitário aproximado de 100g (com variação de+/- 10%);- embalagem primaria: sacos de polietileno de 1 a 5kg;- embalagem secundaria: caixas de papelão resistente, lacradas, com 2 a 10kg.- valores nutricionais g/100 (iguais ou acima):- proteínas:17- gorduras totais (max):6 Rotulagem: o produto deve ser identificado por dizeres impressos de forma clara e indelével com todas as informações exigidas por lei (Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003.). A data de embalagem do produto não poderá ser anterior a 30 dias da data de entrega. Embalagem secundaria: de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente | 1.500 | KG | 25,00 | 37.500,00 |
| 8 | CARNE EM PEDAÇO DE 1ª QUALIDADE. CARNE BOVINA (IQF): picada; congelado IQF; e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; Embalagem plástico transparente, atóxico; pesando 2kg e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e MA 2244/97); Port.145, de 01/09/98 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura. | 1.875 | KG | 32,81 | 61.518,75 |
| 9 | CARNE EM PEDAÇO (MUSCULO) CARNE BOVINA (IQF): musculo; picada; congelado IQF; e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; Embalagem plástico transparente, atóxico; pesando 2kg e suas condições deverão estar de acordo com a NTA. | 375 | KG | 29,28 | 10.980,00 |
| 10 | CARNE MOÍDA - CARNE BOVINA; ACÉM (IQF): moída; congelado IQF; e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; Embalagem plástico transparente, atóxico; pesando 2kg e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (ma. 2244/97); Port.145 de 01/09/98 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura. | 1.875 | KG | 28,01 | 52.518,75 |
| 11 | CARNE SECA: Embalagem plástico transparente, atóxico; pesando 5kg | 75 | KG | 48,42 | 3.631,50 |



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

| | | | | | |
|----|---|-------|---------|--------------|-----------|
| 12 | CARNE BOVINA, COXÃO MOLE EM TIRAS COM ESPECIARIAS NATURAIS (IQF): In natura, abatidos sob inspeção veterinária, contendo no máximo 5% de gordura, isenta de cartilagem, sem sebo, manipulada sob rígidas condições de higiene. Deverá conter: páprica doce, aipo marrom em pó, colágeno hidrolisado, tomate e cebola em pó, salsa em flocos, cebolinha em flocos, alecrim em flocos, orégano em flocos, em cortes de 3 por 6 Cm, sem adição de quaisquer tipos de conservantes, isento de pimenta, glutamato monossódico, aditivos químicos, estabilizantes, aromatizantes e corantes. Deverá ser submetida a processo de congelamento (IQF), de acordo com a legislação vigente em pacotes de 2kg. | 1.500 | KG | 39,95 | 59.925,00 |
| 13 | CARNE IN NATURA BIFE A ROLE, PATINHO IQF: recheado com cenoura e vagem preparado com carne bovina, patinho e legumes (cenoura e vagem), temperos naturais, isento de glutamato monossódico - role fixo por cola comestível, isentos de objetos perfurantes;- produto congelado IQF peso médio unitário de aproximadamente 100g com (variação de +/- 10%)- embalagem primária: sacos de polietileno de 1 a 3kg- embalagem secundária: caixas de papelão resistente, lacradas, com 2 a 10kg. Valores nutricionais iguais ou acima (g/100): proteína 20. Gordura totais (max): 6. Rotulagem: o produto deve ser identificado por dizeres impressos de forma clara e indelével com todas as informações exigidas por lei (Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003.) Embalagem secundária: de caixa de papelão tendo rotulagem de acordo com a legislação. | 1.950 | KG | 39,27 | 76.576,50 |
| 14 | IOGURTE 900 ML: polpa de frutas; elaborado a partir do leite reconstituído soro de leite, açúcar, polpa de fruta, acidulante, conservante; aromatizante, corante, espessante; sabor de coco com abacaxi, acaí com banana e morango; conservação ambiente entre 1 a 10 graus centígrados; validade mínima de 40 dias; condicionado em saco plástico de polietileno, contendo 900ml; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/ministério da saúde; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. | 2.250 | Unidade | 6,81 | 15.322,50 |



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

| | | | | | |
|----|--|-----|--------|--------------|-----------|
| 15 | PRESUNTO FATIADO MAGRO; cozido; obtido de pernil suíno sadio; com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; isento de sujidades, parasitos e larvas; validade mínima de 05 dias a contar da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 8 (Decreto 12.486 de 20/10/78); instrução normativa nº 20 de 31 de julho de 2000 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura. | 375 | KG | 36,18 | 13.567,50 |
| 16 | QUEIJO MUSSARELA FATIADA: Com validade mínima de 05 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA nº 364, de 04/09/1997 e NTA 11 (Decreto 12486 de 20/10/78); e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entregas aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura. | 375 | KG | 40,98 | 15.367,50 |
| 17 | SALSICHA TIPO HOT-DOG CONGELADO: Carne mecanicamente separada de ave, carne de frango, água, proteína de soja, pele de ave, sal, amido, carne suína, especiarias. Estabilizante: tripolifosfato de sódio; Realçador de sabor: glutamato monossódico; Antioxidante: Eritorbato de sódio; Conservador: Nitrito de sódio; Aromatizante: aroma sintético idêntico ao natural e Corantes naturais: urucum e carmim de cochonilha. Contém aromatizante sintético idêntico ao natural. Embalagem plástico transparente, atóxico; pesando 3kg com validade mínima de 20 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-5 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (ma-2244/97); Instrução Normativa nº 4, de 31 de março de 2000; Resolução ANVISA nº 259 de 20 de setembro de 2002 | 375 | KG | 16,18 | 6.067,50 |
| 18 | Azeite 500 ml - Azeite de oliva extra virgem. Produto obtido diretamente do fruto da oliveira. Embalagem contendo 500 ml | 60 | Unid | 26,05 | 1.563,00 |
| 19 | Chocolate em pó sem lactose 400gr Características técnicas: Deve estar totalmente isento de lactose. | 23 | Pacote | 11,03 | 253,69 |



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

| | | | | | |
|----|--|-----|-------|--------------|----------|
| 20 | Feijão rajado tipo 1. De acordo com as normas técnicas, os grãos devem estar sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasitas. Livre de sujidade e de detritos animais e vegetais. Validade mínima: de 04 (quatro) meses da data de fabricação, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega. Embalagem: Primária: sacos de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 01 (um) quilo. –Secundária: fardo de plástico, atóxico, transparente, resistente, termossoldado. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, nº de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem. O produto será rejeitado caso não atenda as especificações e esteja em mau estado de conservação, aspecto generalizado de mofo, odor estranho e contenha substâncias nocivas à saúde. | 120 | Quilo | 14,50 | 1.740,00 |
| 21 | Feijão rosinha. De acordo com as normas técnicas, os grãos devem estar sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasitas. Livre de sujidade e de detritos animais e vegetais. Validade mínima: de 04 (quatro) meses da data de fabricação, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega. Embalagem: Primária: sacos de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 01 (um) quilo. –Secundária: fardo de plástico, atóxico, transparente, resistente, termossoldado. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, nº de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem. O produto será rejeitado caso não atenda as especificações e esteja em mau estado de conservação, aspecto generalizado de mofo, odor estranho e contenha substâncias nocivas à saúde. | 120 | Quilo | 15,00 | 1.800,00 |
| 22 | Feijão branco. Novo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade. | 23 | Kg | 12,31 | 283,13 |
| 23 | Gelatina em pó 01kg | 38 | Quilo | 23,93 | 909,34 |



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

| | | | | | |
|----|--|-----|--------|--------------|----------|
| 24 | Louro em Folhas 8gr. Obtido de Espécimes Vegetais Genuínos; Limpos e Secos; de Coloração Verde Pardacenta; Com Aspecto, Cheiro e Sabor Próprios; Isento de Materiais Estranhos a sua espécie; Embalagem primária plástica transparente, atóxica, resistente e hermeticamente vedada; Com Validade Mínima de 10 meses. | 90 | Pacote | 3,65 | 328,50 |
| 25 | Margarina ou creme vegetal sem leite. Produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 50 (Decreto 12.846/78) e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. Ingredientes: água, óleos vegetais, sal, vitamina A, corante natural, conservantes e aromatizantes, desde que permitidos pela legislação. Não poderá conter leite e/ou soro de leite na composição. Sem gordura trans e colesterol. Características: cor, odor, sabor e consistência característica. Embalagem primária: pote plástico com tampa, atóxico, resistente, com lacre de proteção intacto, pesando 500 gramas. | 450 | Pote | 10,08 | 4.536,00 |
| 26 | Orégano pct 10 gr em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; grãos limpos; de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 10 gramas; resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 12 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA. | 38 | Pacote | 2,10 | 79,80 |
| 27 | Suco concentrado natural liquido 01 litro - sabores, sem açúcar, no qual deverá conter polpa, ser pasteurizado, mantido e armazenado sob refrigeração, ausente de corantes artificiais, flavorizantes, conservantes artificiais e aromas não naturais. Embalagem de 1 litro. | 225 | Unid | 17,62 | 3.964,50 |
| 28 | Suco concentrado sabores. Contendo polpa de frutas, com conservantes (benzoato de sódio) e acidulante (ácido cítrico), Aroma natural da fruta, sabores variados, para diluição em água, sem açúcar. Com validade de 6 (seis) meses à 1 (um) ano. Em embalagem pet ou vidro, Rendimento mínimo de 05 litros. | 42 | Unid | 8,95 | 375,90 |
| 29 | Suco de soja sabores. Composto de extrato soja, suco concentrado de frutas, açúcar e água; acidulante, corante e aromatizante; diversos sabores; pronto para beber; em embalagem tetra pack; 1000 ml; deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades; deve estar de acordo com NTA 83, Decreto 12.486 de 20/10/1978 | 49 | Unid | 7,94 | 389,06 |



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

| | | | | | |
|----|---|------|--------|--------------|-----------|
| 30 | <p>Suco individual, sabor morango com maçã: suco reconstituído a concentração da fruta in natura, sem adição de açúcar, sem conservantes, aromatizantes e edulcorantes. Poderá conter aroma natural. Não contém glúten. Aspecto: sabor, odor e cor característicos, não fermentado. Bebida pronta para consumo, submetida a tratamento e processamento tecnológico adequados que assegure a sua qualidade e conservação até o momento do consumo. Deverá estar isento de parasitas, leveduras e outras substâncias que indiquem manipulação defeituosa do produto. Informação nutricional aproximada na porção de 200 ml: Vitamina C 45 mg, vitamina D 0,8 ug, fibra 2,5g, ômega3 40 mg, cálcio 150 mg, ácido fólico 60 ug. Acondicionado em embalagem cartonada, asséptica, com canudo, contendo 200 ml. Armazenamento: sem necessidade de refrigeração. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento. Validade do produto 12 meses.</p> | 375 | Unid | 2,65 | 993,75 |
| 31 | <p>Tempero pronto 1kg. Produto destinado temperar alimentos; obtido da mistura de sal refinado e alho; pode conter aromatizantes naturais e aditivos; permitidos pela legislação; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de parasitas e larvas; Embalagem: resistente, vedado, pesando 1kg; e suas condições deverão estar de acordo com a (Port.540/97 SVC/MS),(PORT.541/97 SVC/MS; Resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA.</p> | 150 | Unid | 10,98 | 1.647,00 |
| 32 | <p>Biscoito de polvilho 200 gr - de polvilho azedo, saco plástico atóxico transparente com lacre bopp; 200 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a a NTA 48(Decreto lei 12486, de 20/10/78)</p> | 6000 | Pacote | 8,51 | 51.060,00 |
| 33 | <p>Biscoito de polvilho sem lactose 200GR - Biscoito de polvilho c/ sal, embalado em saco plástico atóxico transparente com lacre bopp; 200 gramas.</p> | 6000 | Pacote | 7,98 | 47.880,00 |
| 34 | <p>Biscoito salgado tipo cracker embalagens de 144gr repartidos em 06 porções de 24gr sabor: integral ou tradicional</p> | 1500 | Pacote | 5,56 | 8.340,00 |
| 35 | <p>Biscoito doce sem lactose - Biscoito doce, diversas formatações, composição básica padrão, produto não deve conter lactose, produto embalado em embalagem vedada, com no mínimo 400 gramas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</p> | 75 | Pacote | 5,73 | 429,75 |



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

| | | | | | |
|----|--|-----|--------|-------------|--------|
| 36 | Biscoito salgado sem lactose - Biscoito salgado, tipo água e sal cream cracker, diversas formatações, composição básica padrão, produto não deve conter lactose, produto embalado em embalagem vedada, com no mínimo 400 gramas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. | 75 | Pacote | 5,25 | 393,75 |
| 37 | Bolacha tipo rosquinha de coco 400g - Biscoito doce s/recheio; com val. Mínima na entrega de 5 meses; e suas condições deverão estar de acordo com a Port.263 de 22 de set/2005 e suas alterações produto sujeito a verificação no ato da entrega aos; procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. | 113 | Pacote | 6,40 | 723,20 |
| 38 | Macarrão Cabelo de Anjo 500gr - Boa qualidade. A massa a ser posta na água não deve turvar antes da cocção. Composição nutricional para porção de 80g: valor energético: 279kcal; carboidratos: 59g; proteínas: 8,8g; gorduras totais: 0,8g; fibra alimentar: 1,6g e isento de sódio, gorduras trans para a mesma porção. Embalagem primária de polietileno transparente de 500 gr, hermeticamente vedada e intacta. Na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade. | 23 | Pacote | 3,85 | 88,55 |
| 39 | Macarrão Conchinha 500gr. Fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. A massa ao ser posta na água não deverá turvá-la antes da cocção, não podendo estar fermentada ou rançosa. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Composição nutricional para porção de 80g: valor energético: 279kcal; carboidratos: 59g; proteínas: 8,8g; gorduras totais: 0,8g; fibra alimentar: 1,6g e isento de sódio, gorduras trans para a mesma porção. embalagem de 500gr. | 23 | Pacote | 3,85 | 88,55 |
| 40 | Macarrão Letrinha 500gr .Fabricado a partir de matérias primas de 1º qualidade; as massas ao serem postas na água não devera turvá-las antes da cocção; não podendo estar fermentada ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Composição nutricional para porção de 80g: valor energético: 279kcal; carboidratos: 59g; proteínas: 8,8g; gorduras totais: 0,8g; fibra alimentar: 1,6g e isento de sódio, gorduras trans para a mesma porção. embalagem de 500gr. | 23 | Pacote | 3,85 | 88,55 |



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

| | | | | | |
|----|--|------|--------|------|-----------|
| 41 | <p>Macarrão tipo - Ave Maria semola com ovos - 1ª qualidade pct 500 gr. Produto obtido, exclusivamente, de Farinha de Trigo - Tipo 1 (sêmola / semolina de trigo) resultante do processo de empasto e amassamento mecânico, sem fermentação, de acordo com a NTA 49, do Decreto 12.486, de 20/10/1978, do Estado de São Paulo e Instrução Normativa nº. 08, de 02/06/2005 - MAPA. Ingredientes: sêmola / semolina de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e/ou cúrcuma e/ou betacaroteno. CONTÉM GLÚTEN. Composição nutricional para porção de 80g: valor energético: 279kcal; carboidratos: 59g; proteínas: 8,8g; gorduras totais: 0,8g; fibra alimentar: 1,6g e isento de sódio, gorduras trans</p> <p>Características Físico-Químicas: Umidade máx. 13%.</p> <p>Embalagem: sacos de polietileno atóxico, contendo marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote. Validade mínima: 1 ano a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 60 dias da data de entrega.</p> | 975 | Pacote | 3,85 | 3.753,75 |
| 42 | <p>Macarrão tipo parafuso 500gr. Resultante do processo de empasto e amassamento mecânico, sem fermentação, de acordo com a NTA 49, do Decreto 12.486, de 20/10/1978, do Estado de São Paulo e Instrução Normativa nº. 08, de 02/06/2005- MAPA. Ingredientes: Farinha de trigo ou sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural cúrcuma. CONTÉM GLÚTEN. Composição nutricional mínima para porção de 80g: valor energético: 291kcal; carboidratos: 60g; proteínas: 8,6g; gorduras totais: 1,7g; gorduras saturadas 0,5g; fibra alimentar: 2,6g e isento de sódio, gorduras trans para a mesma porção. Embalagem: sacos de polietileno atóxico, contendo marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote. Validade mínima: 1 ano a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 60 dias da data de entrega.</p> | 6000 | Pacote | 3,85 | 23.100,00 |
| 43 | <p>MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMELA COM VEGETAIS E FEIJÃO. Massa alimentícia com vegetais sem ovos, isento de corantes artificiais. Contendo: Farinha de trigo com ferro e ácido fólico, espinafre em pó, beterraba em pó, feijão em pó, corantes naturais de cúrcuma, urucum e carmim de cochonilha. Composição nutricional para porção de 80g: valor energético: 291 kcal; carboidratos: 61g; proteínas: 8,5g; gorduras totais: 0,8g; Gorduras Saturadas: 0g; fibra alimentar: 2,6g; Sódio 14mg e isento gorduras trans para a mesma porção. Embalagem com 500 gramas.</p> | 375 | Pacote | 6,12 | 2.295,00 |
| 44 | Abacaxi | 60 | KG | 4,99 | 299,40 |



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

| | | | | | |
|----|---|------|------|-------------|----------|
| 45 | Abóbora Cabotiá. Boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. | 60 | KG | 3,75 | 225,00 |
| 46 | Alface | 225 | UNID | 2,53 | 569,25 |
| 47 | Banana Prata. - em Kg; de primeira, tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | 150 | KG | 4,04 | 606,00 |
| 48 | Banana Nanica - em Kg; de primeira, tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | 1500 | KG | 2,81 | 4.215,00 |
| 49 | Beterraba. De tamanho regular, de 1ª qualidade, de ótima qualidade, fresca, compacta, firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas | 60 | KG | 3,74 | 224,40 |
| 50 | Batata Inglesa - processada; lisa beneficiada; embalada em saco plástico, esterilizado em atmosfera modificada; higienizada; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; firme e intacta; livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria CVS-06/99, de 10/03/99 e Código do Consumidor, Port.272/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito aos Procedimentos Administrativos a verificação no ato da entrega aos determinados pela ANVISA | 450 | KG | 3,17 | 1.426,50 |
| 51 | Batata Doce - tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte | 60 | KG | 3,59 | 215,40 |
| 52 | Caqui fuyu de 1ª qualidade A casca deve ser de coloração alaranjada ou vermelha. Não serão aceitos os seguintes defeitos: ferimento, podridão, passado, amassado, imaturo. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. | 75 | KG | 5,67 | 425,25 |
| 53 | Cará - Produto ótima qualidade; compacto e firme; isento de enfermidades sem material terroso e sem umidade externa; de cor padrão; bem desenvolvido; | 23 | KG | 7,17 | 164,91 |



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

| | | | | | |
|----|---|------|-----|-------------|-----------|
| 54 | Cebola - para consumo fresco; graúda; com diâmetro equatorial entre 90 mm a 75 mm; com mais de 70% da superfície do bulbo coberta; pelo catafilo (película externa da cebola); não apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo como brotado, dano mecânico mancha negra carvão); parcialmente sem película ou podre; devendo ser entregue em embalagem aberta, sub múltipla de (1,00x1, 20)m; contendo peso líquido, nome e telefone do fornecedor; devendo obedecer res.259/02, Port.157/02/Resolução.CVS. Nº.15/91. | 450 | KG | 3,45 | 1.552,50 |
| 55 | Cheiro Verde | 75 | MÇ | 2,13 | 159,75 |
| 56 | Couve Picada - Pacote 200gr | 75 | PCT | 3,24 | 243,00 |
| 57 | Inhame | 38 | KG | 7,86 | 298,68 |
| 58 | Maçã - nacional; de primeira; apresentando tamanho, cor e conformação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 17(dec.12486 de 20/10/78), (Instrução Normativa 50 de 03/07/02) RDC 272/05 e suas alterações posteriores; com padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta Nº 9, de 12/11/02 (SARC, ANVISA, INMETRO) | 2250 | KG | 6,49 | 14.602,50 |
| 59 | Mamão Formosa - de primeira; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta Nº 9,de 12/11/02,(SARC,ANVISA,INMETRO); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. | 113 | KG | 5,04 | 569,52 |
| 60 | Mandioca | 60 | KG | 3,49 | 209,40 |
| 61 | Mandioquinha Salsa - primeira qualidade; fresca, compacta e firme; isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta N 9,de 12/11/02,(SARC,ANVISA,INMETRO); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.. | 113 | KG | 8,71 | 984,23 |



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

| | | | | | |
|----|--|------|------|-------------|----------|
| 62 | Manga - de 1ª qualidade aspecto globoso, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria | 75 | KG | 4,69 | 351,75 |
| 63 | Melancia - Redonda; graúda, de primeira; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; acondicionada a granel, pesando entre 12 kg a 15 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; | 1500 | KG | 2,29 | 3.435,00 |
| 64 | Melão - de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. | 120 | KG | 4,38 | 525,60 |
| 65 | Mexericá - de primeira; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; | 750 | KG | 3,75 | 2.812,50 |
| 66 | Morango - in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde, em embalagem plástica transparente pesando 200g cada, sem sinais de fungos ou apodrecimento. | 375 | PCT | 5,50 | 2.062,50 |
| 67 | Pepino Japonês - 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte | 75 | KG | 4,75 | 356,25 |
| 68 | Pêra - aspecto globoso, frutos mistos entre verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria | 750 | KG | 8,99 | 6.742,50 |
| 69 | Repolho liso - Ótima qualidade; sem defeito; folhas verdes, sem traços de descoloração; intacta; firme e bem desenvolvida, fresco, apresentando tamanho e coloração uniformes; sem deformações, danos, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos, sem lesões físicas e/ou mecânicas, nem perfurações, cortes e folhas internas meladas. Deverá ser do grupo verde, com folha lisa e formato de cabeça redondo. | 38 | UNID | 2,84 | 107,92 |



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

| | | | | | |
|----|--|-----|------|-------------|----------|
| 70 | Repolho Roxo - Ótima qualidade; sem defeito; folhas roxas sem traços de descoloração; intacta; firme e bem desenvolvida, fresco, apresentando tamanho e coloração uniformes; sem deformações, danos, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos, sem lesões físicas e/ou mecânicas, nem perfurações, cortes e folhas internas meladas. Deverá ser do grupo roxo, com folha lisa e formato de cabeça redondo | 38 | UNID | 4,17 | 158,46 |
| 71 | Tomate - salada; boa qualidade; graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 14(Decreto 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta Nº 9, de 12/11/02, (SARC,ANVISA,INMETRO); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. | 675 | KG | 4,89 | 3.300,75 |
| 72 | Uva sem Semente - para consumo in natura. O fruto deverá obedecer a um padrão mínimo de qualidade, não serão tolerados os defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo: amassado, rachado, passado, podridão e queimado do sol. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. | 105 | PCT | 8,67 | 910,35 |
| 73 | Abobrinha - Tamanho regular, de 1ª qualidade, sem cortes. Produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. | 60 | KG | 4,09 | 245,40 |
| 74 | Cenoura - De 1ª qualidade, tamanho regular, vermelha. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. | 60 | KG | 3,67 | 220,20 |
| 75 | Chuchu - De 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. | 60 | KG | 3,43 | 205,80 |



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

| | | | | | |
|----|---|------|--------|--------------|-----------|
| 76 | Achocolatado em Pó 400gr - Produto preparado com o cacau obtido por processo tecnológico adequado e açúcar, podendo conter outras substâncias alimentícias. Ingredientes básicos: Açúcar, cacau em pó (30,5%), fosfato tricálcico, ácido ascórbico, pirofosfato férrico, sulfato de zinco monohidratado, niacina, cianocobalamina, riboflavina, cloridrato de piridoxina, mononitrato de tiamina, vitamina A (acetato de retinol) e aroma idêntico ao natural de chocolate.; Características organolépticas: Aspecto: pó homogêneo; Cor: própria; Cheiro: característico; Sabor: doce, próprio. Validade mínima: 10 meses a partir da data de fabricação. | 5250 | Pacote | 4,98 | 26.145,00 |
| 77 | Chocolate em Pó – Pacote 1 kg - Produto preparado com o cacau obtido por processo tecnológico adequado e açúcar, podendo conter outras substâncias alimentícias. Ingredientes básicos: Açúcar, cacau em pó (32%), vitamina C ácido ascórbico, pirofosfato férrico, sulfato de zinco monohidratado, niacina, riboflavina, mononitrato de tiamina e vitamina A (acetato de retinol) e aroma idêntico ao natural de chocolate. Características organolépticas: Aspecto: pó homogêneo; Cor: própria; Cheiro: característico; Sabor: doce, próprio. Validade mínima: 10 meses a partir da data de fabricação. | 225 | Pacote | 19,99 | 4.497,75 |
| 78 | Açúcar Refinado 01 kg - Açúcar refinado isento de fermentação, de matéria terrosa, de parasitas ou detritos de origem vegetal ou animal, contendo no mínimo 98,5% de sacarose, proveniente do suco da cana, com validade de no mínimo 8 meses a partir da entrega. Atender NTA 53. | 5250 | Pacote | 4,45 | 23.362,50 |
| 79 | Açúcar Cristal 5 Kg - de 1ª - contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por Porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos de animais ou vegetal. Embalagem primária de 5 Kg. | 225 | Pacote | 15,31 | 3.444,75 |



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

| | | | | | |
|----|--|------|--------|--------------|-----------|
| 80 | <p>Arroz Agulhinha 02kg - Em conformidade com as NTA 02 e 33. Arroz agulhinha polido, longo fino, tipo 01, 100% grãos nobres, safra velha, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Sem glúten. Máximo de 12% de umidade. Composição nutricional por porção de 50g: VCT: 180cal, Carboidratos 40g, Proteínas 3,5g, Fibras 0,9g. Apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Validade mínima: 12 (doze) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega. Embalagem: Primária: sacos de polietileno atóxico, resistente, termos soldado, contendo peso líquido de 02 (dois) kg. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso. O produto será rejeitado caso não atenda a especificação e esteja em mau estado de conservação, aspecto generalizado de mofo ou fermentação, odor estranho e contenha substâncias nocivas à saúde.</p> | 5250 | Pacote | 10,95 | 57.487,50 |
| 81 | <p>Arroz Agulhinha 05kg - Em conformidade com as NTA 02 e 33. Arroz agulhinha polido, longo fino, tipo 01, 100% grãos nobres, safra velha, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Sem glúten. Máximo de 12% de umidade. Composição nutricional por porção de 50g: VCT: 180cal, Carboidratos 40g, Proteínas 3,5g, Fibras 0,9g. Apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Validade mínima: 12 (doze) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega. Embalagem: Primária: sacos de polietileno atóxico, resistente, termos soldado, contendo peso líquido de 05 (cinco) kg. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso. O produto será rejeitado caso não atenda a especificação e esteja em mau estado de conservação, aspecto generalizado de mofo ou fermentação, odor estranho e contenha substâncias nocivas à saúde.</p> | 525 | Pacote | 21,15 | 11.103,75 |
| 82 | COMPOSTO LACTEO EM PÓ COM PREBIÓTICOS 400GR | 375 | Lata | 23,28 | 8.730,00 |



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

| | | | | | |
|----|---|-----|-------|--------------|-----------|
| 83 | Ervilha reidratada em conserva 170g. Produto preparado com ervilhas com grãos íntegros e milho com grãos íntegros e não quebradiços, previamente debulhadas, envazadas praticamente cruas. Reidratadas ou pré- cozidas imersas ou não em líquido de cobertura apropriada, submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. | 23 | Lata | 3,01 | 69,23 |
| 84 | Ervilha reidratada em conserva lt 1,700 kg. Produto preparado com ervilhas com grãos íntegros e milho com grãos íntegros e não quebradiços, previamente debulhadas, envazadas praticamente cruas. Reidratadas ou pré- cozidas imersas ou não em líquido de cobertura apropriada, submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. | 38 | Lata | 27,75 | 1.054,50 |
| 85 | Extrato de Tomate preparado com frutos maduros, sem sementes e sem pele. Ingredientes: Polpa de tomate, açúcar, sal e conservante benzoato de sódio. Brix 18° (+ ou - 1°) . Informações nutricionais porção 30g: Valor Energético: 20 kcal; Carboidratos 4,5g; Proteínas 0,6g; Fibra Alimentar 0,7g; Sódio 110mg. Embalagem tipo bag pelo líquido 2,0 kg. | 375 | Sachê | 31,95 | 11.981,25 |
| 86 | Extrato de tomate 350 gr. | 113 | Lata | 3,81 | 430,53 |
| 87 | Extrato de Tomate preparado com frutos maduros, sem sementes e sem pele. Isento de corante. Brix 18° (+ ou - 1°) . Embalagem tipo bag pelo líquido mínimo 1,0 kg. | 113 | Unid | 29,95 | 3.384,35 |
| 88 | Farinha de Mandioca 500gr. Grupo seco, subgrupo fino, classe torrada, tipo 1, embalagem de polietileno atóxico. Com as seguintes informações para a porção de 50 g. deverá conter: Valor energético 184 kcal; Carboidratos 45 g; Proteínas: 0,9g; Gorduras totais: 0 g; Gorduras Saturadas: 0 g; Gorduras Trans:0 g; Fibra Alimentar: 2,9g; Sódio: 0mg Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. | 30 | Unid | 3,48 | 104,40 |



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

| | | | | | |
|----|---|------|--------|-------------|-----------|
| 89 | <p>Feijão Carioca. De acordo com as normas técnicas, os grãos devem estar sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasitas. Livre de sujidade e de detritos animais e vegetais. Composição nutricional por porção de 60g: VCT: 184 Kcal, Carboidratos 32g, Proteínas 14g, Fibras 16g, Sódio 5mg. Validade mínima: de 05 (cinco) meses da data de fabricação, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega. Embalagem: Primária: sacos de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 01 (um) quilo. –Secundária: fardo de plástico, atóxico, transparente, resistente, termossoldado. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, nº de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem. O produto será rejeitado caso não atenda as especificações e esteja em mau estado de conservação, aspecto generalizado de mofo, odor estranho e contenha substâncias nocivas à saúde.</p> | 6000 | Kg | 7,54 | 45.240,00 |
| 90 | <p>Feijão preto Tipo 1 Pct 01 kg. De acordo com as normas técnicas, os grãos devem estar sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasitas. Livre de sujidade e de detritos animais e vegetais. Validade mínima: de 04 (quatro) meses da data de fabricação, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega.</p> | 300 | Kg | 9,31 | 2.793,00 |
| 91 | <p>Fubá pct 500gr. - De milho fino. Produto obtido pela moagem do grão de milho (<i>Zea mays</i>, L.), desgerminado ou não. Informação Nutricional na porção de 50g: valor calórico máximo de 190 kcal, Carboidratos máximo 40g, proteínas mínimo 3g, Gorduras totais máximo 1,0g, Gorduras Saturadas máximo 0g, Gorduras Trans máximo 0g, Fibra alimentar mínimo de 2,0g; Sódio máximo 0mg; mínimo de ferro 2,00 mg, mínimo de 75 µg de ácido fólico. O fubá deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Validade mínima: 04 meses a partir da data de fabricação. Embalagem primária: embalados em sacos de polietileno atóxico, devidamente identificados, contendo nome e endereço do fabricante, número do lote, marca do produto, data de fabricação, validade.</p> | 5250 | Pacote | 2,75 | 14.437,50 |



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

| | | | | | |
|----|--|------|--------|--------------|-----------|
| 92 | Fubá pct 1 Quilo. - De milho fino. Produto obtido pela moagem do grão de milho (<i>Zea mays</i> , L.), desgerminado ou não. Informação Nutricional na porção de 50g: valor calórico máximo de 190 kcal. Carboidratos máximo 40g, proteínas mínimo 3g, Gorduras totais máximo 1,0g, Gorduras Saturadas máximo 0g, Gorduras Trans máximo 0g, Fibra alimentar mínimo de 2,0g; Sódio máximo 0mg; mínimo de ferro 2,00 mg, mínimo de 75 µg de ácido fólico. O fubá deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Validade mínima: 04 meses a partir da data de fabricação. Embalagem primária: embalados em sacos de polietileno atóxico, devidamente identificados, contendo nome e endereço do fabricante, número do lote, marca do produto, data de fabricação, validade. | 75 | Pacote | 4,81 | 360,75 |
| 93 | Gelatina em pó 01kg | 38 | Pacote | 23,93 | 909,34 |
| 94 | Leite em pó integral e instantâneo, produto constituído por leite em pó integral, com Ferro, Cobre, Iodo, Zinco, Manganês, Magnésio, Flúor, Selênio. Vitaminas A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, K, PP, B9, Pantotenato de Cálcio e Lecitina de Soja. Produto e estabelecimento fabricante deverão ser registrados no órgão competente. Características físicas químicas na porção de 26g: Valor Energético 130 kcal. Carboidratos 10g, Proteínas 7g, Gorduras totais 7g, Gorduras saturadas 4g, Gordura Trans 0g, Fibra alimentar 0g, Cálcio 250mg, Ferro 4,2mg, Sódio 99mg, Vitamina A 189mcg, Vitamina C 14mg, Vitamina D 1,5mcg, Vitamina E 3,0mg, Vitamina B1 0,36mg, Vitamina B2 0,39mg, Vitamina B6 0,39mg, Vitamina B12 0,72mcg, Vitamina H 9mcg, Vitamina K 20mcg, Vitamina PP 4,8mg, Vitamina B9 120 mcg, Pantotenato de Cálcio 1,5mg, Cobre 270mcg, Iodo 39mcg, Zinco 2,1mg, Manganês 0,69mg, Magnésio 81mg, Flúor 1,2mg, Selênio 11mcg, Fósforo 323mg, Potássio 294,20 mg. | 1500 | Pacote | 14,31 | 21.465,00 |
| 95 | Leite integral longa vida 1 lt. UHT/UAT; integral; teor de matéria gorda mínimo de 3%; embalagem estéril e hermeticamente fechada; embalado em caixa cartonada e aluminizada com 1 litro; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97 e posteriores alterações; Portaria 146 de 07/03/96; e Decreto 2244 de 04/06/97 e alterações posteriores; e c/validade min. de 4 meses na data da entrega | 6000 | Unid | 4,18 | 25.080,00 |



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

| | | | | | |
|----|--|------|------|-------|-----------|
| 96 | Milho Verde 1,700 Kg. Produto preparado com milhos com grãos íntegros e milho com grãos íntegros e não quebradiços, previamente debulhadas, envazadas praticamente cruas. Reidratadas ou pré- cozidas imersas ou não em líquido de cobertura apropriada, submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. | 30 | Lata | 26,73 | 801,90 |
| 97 | Milho verde 170gr. Produto preparado com milhos com grãos íntegros e milho com grãos íntegros e não quebradiços, previamente debulhadas, envazadas praticamente cruas. Reidratadas ou pré- cozidas imersas ou não em líquido de cobertura apropriada, submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. | 30 | Lata | 3,48 | 104,40 |
| 98 | Óleo de Soja 900 ml. Óleo vegetal de soja, refinado, tendo sofrido processo tecnológico adequado com dosagem neutralização, clarificação frigorífico ou não desodorização. Validade: mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem primária: 1 recipiente plástico. Embalagem secundária: embalados em caixas de papelão reforçado. Embalagem Pet 20x 900 ml | 6000 | Unid | 7,94 | 47.640,00 |
| 99 | Vinagre de álcool, frasco com 750 ml | 128 | Unid | 2,43 | 311,04 |

COTA RESERVADA

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | QTDA | UNID | MÉDIA UNIT | MÉDIA TOTAL |
|------|--|------|------|------------|-------------|
| 100 | Lanche de Frios – 01 Pão francês \cong 50 gr + 01 Fatia de Presunto Cozido \cong 20gr + 01 Fatia de Mussarela \cong 20gr | 500 | Unid | 5,23 | 2.615,00 |
| 101 | Pão Francês. Composição mínima da massa: 40g farinha de trigo, 0,8g de sal; 0,4g de reforçador, 24ml de água, 0,2g de açúcar; 1,2g de fermento biológico, 0,4g de gordura vegetal; pesando 50 gramas por unidade, vida útil 6 horas; embalagem apropriada e suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3.029, de 16/04/99) e (port.593, de 25/08/99); Portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA. | 550 | KG | 12,01 | 6.605,50 |
| 102 | Pão de Leite. Alongado, superfície macia, lisa, brilhante, com miolo consistente e sedoso; composição mínima da massa 35,50g de farinha de trigo, 3,60g de açúcar; 2,8g de gordura vegetal, 0,70g de leite em pó; 0,70g de sal, 0,70g de reforçador, 19,50ml de água; 1,8g de fermento biológico, 0,05g de | 500 | KG | 12,53 | 6.265,00 |



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

| | | | | | |
|-----|--|-----|-----|-------|-----------|
| | antimofa; pesando 50g por unidade, e suas condições deverão estar de acordo com o (Dec. 3.029, de 16/04/99) e (Port. 593, de 25/08/99) | | | | |
| 103 | Pão Tipo Bisnaguinha Pct 300 gr | 45 | PCT | 6,50 | 292,50 |
| 104 | PEITO DE FRANGO SEM OSSO. Peito sem osso, sem pele, sem tempero; congelado IQF, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas e parasitas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; pesando de 1 a 2kg; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3(dec.12486,20/10/78) e (Port.210,10/11/98) devendo obedecer o valor limite de 6% de água; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela MAPA | 625 | KG | 18,81 | 11.756,25 |
| 105 | CARNE DE FRANGO, PEITO EM TIRAS COM ESPECIARIAS NATURAIS: Sem osso e sem pele, manipulado em condições higiênicas, proveniente de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Deverá conter: cebola em pó, alho em pó, colágeno hidrolisado, mostarda em pó, cúrcuma em pó, laranja em pó, cenoura em pó, aipo marrom em pó, salsa flocos, cebolinha em flocos, alecrim em flocos, orégano em flocos, em cortes de 6 por 1 cm, sem quaisquer tipos de conservantes, isento de pimenta, glutamato monossódico, aditivos químicos, estabilizantes, aromatizantes, conservantes e corantes. Deverá ser submetido a processo de congelamento (IQF), de acordo com a legislação vigente e em pacotes de 2kg | 500 | KG | 18,97 | 9.485,00 |
| 106 | CARNE IN NATURA BIFE A ROLE DE FRANGO IQF: Com cenoura e vagem preparado com file de peito de frango e legumes (cenoura e vagem), temperos naturais, isento de glutamato monossódico;- role fixo por cola comestível, isentos de objetos perfurantes;- produto congelado em IQF - peso médio unitário aproximado de 100g (com variação de +/- 10%);- embalagem primária: sacos de polietileno de 1 a 5kg;- embalagem secundária: caixas de papelão resistente, lacradas, com 2 a 10kg.- valores nutricionais g/100 (iguais ou acima):- proteínas:17- gorduras totais (max):6 Rotulagem: o produto deve ser identificado por dizeres impressos de forma clara e indelével com todas as informações exigidas por lei (Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003.). A data de embalagem do produto não poderá ser anterior a 30 dias da data de entrega. Embalagem secundária: de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente | 500 | KG | 25,00 | 12.500,00 |



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

| | | | | | |
|-----|---|-----|----|--------------|-----------|
| 107 | CARNE EM PEDAÇO DE 1ª QUALIDADE. CARNE BOVINA (IQF): picada; congelado IQF; e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; Embalagem plástico transparente, atóxico; pesando 2kg e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e MA 2244/97); Port.145, de 01/09/98 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura. | 625 | KG | 32,81 | 20.506,25 |
| 108 | CARNE EM PEDAÇO (MUSCULO) CARNE BOVINA (IQF): musculo; picada; congelado IQF; e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; Embalagem plástico transparente, atóxico; pesando 2kg e suas condições deverão estar de acordo com a NTA. | 125 | KG | 29,28 | 3.660,00 |
| 109 | CARNE MOÍDA - CARNE BOVINA; ACÉM (IQF): moída; congelado IQF; e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; Embalagem plástico transparente, atóxico; pesando 2kg e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (ma. 2244/97); Port.145 de 01/09/98 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura. | 625 | KG | 28,01 | 17.506,25 |
| 110 | CARNE SECA: Embalagem plástico transparente, atóxico; pesando 5kg | 25 | KG | 48,42 | 1.210,50 |
| 111 | CARNE BOVINA, COXÃO MOLE EM TIRAS COM ESPECIARIAS NATURAIS (IQF): In natura, abatidos sob inspeção veterinária, contendo no máximo 5% de gordura, isenta de cartilagem, sem sebo, manipulada sob rígidas condições de higiene. Deverá conter: páprica doce, aipo marrom em pó, colágeno hidrolisado, tomate e cebola em pó, salsa em flocos, cebolinha em flocos, alecrim em flocos, orégano em flocos, em cortes de 3 por 6 Cm, sem adição de quaisquer tipos de conservantes, isento de pimenta, glutamato monossódico, aditivos químicos, estabilizantes, aromatizantes e corantes. Deverá ser submetida a processo de congelamento (IQF), de acordo com a legislação vigente em pacotes de 2kg. | 500 | KG | 39,95 | 19.975,00 |



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

| | | | | | |
|-----|--|-----|---------|--------------|-----------|
| 112 | CARNE IN NATURA BIFE A ROLE, PATINHO IQF: recheado com cenoura e vagem preparado com carne bovina, patinho e legumes (cenoura e vagem), temperos naturais, isento de glutamato monossódico - role fixo por cola comestível, isentos de objetos perfurantes;- produto congelado IQF peso médio unitário de aproximadamente 100g com (variação de +/- 10%)- embalagem primaria: sacos de polietileno de 1 a 3kg- embalagem secundaria: caixas de papelão resistente, lacradas, com 2 a 10kg. Valores nutricionais iguais ou acima (g/100): proteína 20. Gordura totais (max): 6. Rotulagem: o produto deve ser identificado por dizeres impressos de forma clara e indelével com todas as informações exigidas por lei (Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003.) Embalagem secundaria: de caixa de papelão tendo rotulagem de acordo com a legislação. | 650 | KG | 39,27 | 25.525,50 |
| 113 | IOGURTE 900 ML: polpa de frutas; elaborado a partir do leite reconstituído soro de leite, açúcar, polpa de fruta, acidulante, conservante; aromatizante, corante, espessante; sabor de coco com abacaxi, açaí com banana e morango; conservação ambiente entre 1 a 10 graus centígrados; validade mínima de 40 dias; condicionado em saco plástico de polietileno, contendo 900ml; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/ministério da saúde; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. | 750 | Unidade | 6,81 | 5.107,50 |
| 114 | PRESUNTO FATIADO MAGRO; cozido; obtido de pernil suíno sadio; com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; isento de sujidades, parasitos e larvas; validade mínima de 05 dias a contar da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 8 (Decreto 12.486 de 20/10/78); instrução normativa nº20 de 31 de julho de 2000 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura. | 125 | KG | 36,18 | 4.522,50 |
| 115 | QUEIJO MUSSARELA FATIADA: Com validade mínima de 05 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA nº 364, de 04/09/1997 e NTA 11 (Decreto 12486 de 20/10/78); e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura. | 125 | KG | 40,98 | 5.122,50 |



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

| | | | | | |
|-----|--|-----|--------|--------------|----------|
| 116 | SALSICHA TIPO HOT-DOG CONGELADO: Carne mecanicamente separada de ave, carne de frango, água, proteína de soja, pele de ave, sal, amido, carne suína, especiarias. Estabilizante: tripolifosfato de sódio; Realçador de sabor: glutamato monossódico; Antioxidante: Eritorbato de sódio; Conservador: Nitrito de sódio; Aromatizante: aroma sintético idêntico ao natural e Corantes naturais: urucum e carmim de cochonilha. Contém aromatizante sintético idêntico ao natural. Embalagem plástico transparente, atóxico; pesando 3kg com validade mínima de 20 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-5 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (ma-2244/97); Instrução Normativa nº 4, de 31 de março de 2000; Resolução ANVISA nº 259 de 20 de setembro de 2002 | 125 | KG | 16,18 | 2.022,50 |
| 117 | Azeite 500 ml - Azeite de oliva extra virgem. Produto obtido diretamente do fruto da oliveira. Embalagem contendo 500 ml | 20 | Unid | 26,05 | 521,00 |
| 118 | Chocolate em pó sem lactose 400gr Características técnicas: Deve estar totalmente isento de lactose. | 7 | Pacote | 11,03 | 77,21 |
| 119 | Feijão rajado tipo 1. De acordo com as normas técnicas, os grãos devem estar sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasitas. Livre de sujidade e de detritos animais e vegetais. Validade mínima: de 04 (quatro) meses da data de fabricação, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega. Embalagem: Primária: sacos de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 01 (um) quilo. –Secundária: fardo de plástico, atóxico, transparente, resistente, termossoldado. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, nº de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem. O produto será rejeitado caso não atenda as especificações e esteja em mau estado de conservação, aspecto generalizado de mofo, odor estranho e contenha substâncias nocivas à saúde. | 40 | Quilo | 14,50 | 580,00 |



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

| | | | | | |
|-----|--|-----|--------|--------------|----------|
| 120 | Feijão rosinha. De acordo com as normas técnicas, os grãos devem estar sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasitas. Livre de sujidade e de detritos animais e vegetais. Validade mínima: de 04 (quatro) meses da data de fabricação, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega. Embalagem: Primária: sacos de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 01 (um) quilo. –Secundária: fardo de plástico, atóxico, transparente, resistente, termossoldado. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, nº de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem. O produto será rejeitado caso não atenda as especificações e esteja em mau estado de conservação, aspecto generalizado de mofo, odor estranho e contenha substâncias nocivas à saúde. | 40 | Quilo | 15,00 | 600,00 |
| 121 | Feijão branco. Novo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade. | 7 | Kg | 12,31 | 86,17 |
| 122 | Gelatina em pó 01kg | 12 | Quilo | 23,93 | 287,16 |
| 123 | Louro em Folhas 8gr. Obtido de Espécimes Vegetais Genuínos; Limpos e Secos; de Coloração Verde Pardacenta; Com Aspecto, Cheiro e Sabor Próprios; Isento de Materiais Estranhos a sua espécie; Embalagem primária plástica transparente, atóxica, resistente e hermeticamente vedada; Com Validade Mínima de 10 meses. | 30 | Pacote | 3,65 | 109,50 |
| 124 | Margarina ou creme vegetal sem leite. Produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 50 (Decreto 12.846/78) e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. Ingredientes: água, óleos vegetais, sal, vitamina A, corante natural, conservantes e aromatizantes, desde que permitidos pela legislação. Não poderá conter leite e/ou soro de leite na composição. Sem gordura trans e colesterol. Características: cor, odor, sabor e consistência característica. Embalagem primária: pote plástico com tampa, atóxico, resistente, com lacre de proteção intacto, pesando 500 gramas. | 150 | Pote | 10,08 | 1.512,00 |



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

| | | | | | |
|-----|--|-----|--------|--------------|----------|
| 125 | Orégano pct 10 gr em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; grãos limpos; de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 10 gramas; resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 12 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA. | 12 | Pacote | 2,10 | 25,20 |
| 126 | Suco concentrado natural liquido 01 litro - sabores, sem açúcar, no qual deverá conter polpa, ser pasteurizado, mantido e armazenado sob refrigeração, ausente de corantes artificiais, flavorizantes, conservantes artificiais e aromas não naturais. Embalagem de 1 litro. | 75 | Unid | 17,62 | 1.321,50 |
| 127 | Suco concentrado sabores. Contendo polpa de frutas, com conservantes (benzoato de sódio) e acidulante (ácido cítrico), Aroma natural da fruta, sabores variados, para diluição em água, sem açúcar. Com validade de 6 (seis) meses à 1 (um) ano. Em embalagem pet ou vidro, Rendimento mínimo de 05 litros. | 13 | Unid | 8,95 | 116,35 |
| 128 | Suco de soja sabores. Composto de extrato soja, suco concentrado de frutas, açúcar e água; acidulante, corante e aromatizante; diversos sabores; pronto para beber; em embalagem tetra pack; 1000 ml; deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades; deve estar de acordo com NTA 83, Decreto 12.486 de 20/10/1978 | 16 | Unid | 7,94 | 127,04 |
| 129 | Suco individual, sabor morango com maçã: suco reconstituído a concentração da fruta in natura, sem adição de açúcar, sem conservantes, aromatizantes e edulcorantes. Poderá conter aroma natural. Não contém glúten. Aspecto: sabor, odor e cor característicos, não fermentado. Bebida pronta para consumo, submetida a tratamento e processamento tecnológico adequados que assegure a sua qualidade e conservação até o momento do consumo. Deverá estar isento de parasitas, leveduras e outras substâncias que indiquem manipulação defeituosa do produto. Informação nutricional aproximada na porção de 200 ml: Vitamina C 45 mg, vitamina D 0,8 ug, fibra 2,5g, ômega3 40 mg, cálcio 150 mg, ácido fólico 60 ug. Acondicionado em embalagem cartonada, asséptica, com canudo, contendo 200 ml. Armazenamento: sem necessidade de refrigeração. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento. Validade do produto 12 meses. | 125 | Unid | 2,65 | 331,25 |



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

| | | | | | |
|-----|---|------|--------|--------------|-----------|
| 130 | Tempero pronto 1kg. Produto destinado temperar alimentos; obtido da mistura de sal refinado e alho; pode conter aromatizantes naturais e aditivos; permitidos pela legislação; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de parasitas e larvas; Embalagem: resistente, vedado, pesando 1kg; e suas condições deverão estar de acordo com a (Port.540/97 SVC/MS),(PORT.541/97 SVC/MS; Resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA. | 50 | Unid | 10,98 | 549,00 |
| 131 | Biscoito de polvilho 200 gr - de polvilho azedo, saco plástico atóxico transparente com lacre bopp; 200 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a a NTA 48(Decreto lei 12486, de 20/10/78) | 2000 | Pacote | 8,51 | 17.020,00 |
| 132 | Biscoito de polvilho sem lactose 200GR - Biscoito de polvilho c/ sal, embalado em saco plástico atóxico transparente com lacre bopp; 200 gramas. | 2000 | Pacote | 7,98 | 15.960,00 |
| 133 | Biscoito salgado tipo cracker embalagens de 144gr repartidos em 06 porções de 24gr sabor: integral ou tradicional | 500 | Pacote | 5,56 | 2.780,00 |
| 134 | Biscoito doce sem lactose - Biscoito doce, diversas formações, composição básica padrão, produto não deve conter lactose, produto embalado em embalagem vedada, com no mínimo 400 gramas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. | 25 | Pacote | 5,73 | 143,25 |
| 135 | Biscoito salgado sem lactose - Biscoito salgado, tipo água e sal cream cracker, diversas formações, composição básica padrão, produto não deve conter lactose, produto embalado em embalagem vedada, com no mínimo 400 gramas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. | 25 | Pacote | 5,25 | 131,25 |
| 136 | Bolacha tipo rosquinha de coco 400g - Biscoito doce s/recheio; com val. Mínima na entrega de 5 meses; e suas condições deverão estar de acordo com a Port.263 de 22 de set/2005 e suas alterações produto sujeito a verificação no ato da entrega aos; procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. | 37 | Pacote | 6,40 | 236,80 |



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

| | | | | | |
|-----|--|-----|--------|------|----------|
| 137 | Macarrão Cabelo de Anjo 500gr - Boa qualidade. A massa a ser posta na água não deve turvar antes da cocção. Composição nutricional para porção de 80g: valor energético: 279kcal; carboidratos: 59g; proteínas: 8,8g; gorduras totais: 0,8g; fibra alimentar: 1,6g e isento de sódio, gorduras trans para a mesma porção. Embalagem primária de polietileno transparente de 500 gr, hermeticamente vedada e intacta. Na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade. | 7 | Pacote | 3,85 | 26,95 |
| 138 | Macarrão Conchinha 500gr. Fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. A massa ao ser posta na água não deverá turvá-la antes da cocção, não podendo estar fermentada ou rançosa. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Composição nutricional para porção de 80g: valor energético: 279kcal; carboidratos: 59g; proteínas: 8,8g; gorduras totais: 0,8g; fibra alimentar: 1,6g e isento de sódio, gorduras trans para a mesma porção. embalagem de 500gr. | 7 | Pacote | 3,85 | 26,95 |
| 139 | Macarrão Letrinha 500gr .Fabricado a partir de matérias primas de 1º qualidade; as massas ao serem postas na água não devera turvá-las antes da cocção; não podendo estar fermentada ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Composição nutricional para porção de 80g: valor energético: 279kcal; carboidratos: 59g; proteínas: 8,8g; gorduras totais: 0,8g; fibra alimentar: 1,6g e isento de sódio, gorduras trans para a mesma porção. embalagem de 500gr. | 7 | Pacote | 3,85 | 26,95 |
| 140 | Macarrão tipo - Ave Maria semola com ovos - 1ª qualidade pct 500 gr. Produto obtido, exclusivamente, de Farinha de Trigo - Tipo 1 (sêmola / semolina de trigo) resultante do processo de empasto e amassamento mecânico, sem fermentação, de acordo com a NTA 49, do Decreto12.486, de 20/10/1978, do Estado de São Paulo e Instrução Normativa nº. 08, de 02/06/2005 - MAPA. Ingredientes: sêmola / semolina de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e/ou cúrcuma e/ou betacaroteno. CONTÉM GLÚTEN. Composição nutricional para porção de 80g: valor energético: 279kcal; carboidratos: 59g; proteínas: 8,8g; gorduras totais: 0,8g; fibra alimentar: 1,6g e isento de sódio, gorduras trans Características Físico-Químicas: Umidade máx. 13%. Embalagem: sacos de polietileno atóxico, contendo marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote. Validade mínima: 1 ano a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 60 dias da data de entrega. | 325 | Pacote | 3,85 | 1.251,25 |



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

| | | | | | |
|-----|--|------|--------|------|----------|
| 141 | Macarrão tipo parafuso 500gr. Resultante do processo de empasto e amassamento mecânico, sem fermentação, de acordo com a NTA 49, do Decreto 12.486, de 20/10/1978, do Estado de São Paulo e Instrução Normativa nº. 08, de 02/06/2005- MAPA. Ingredientes: Farinha de trigo ou sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural cúrcuma. CONTÉM GLÚTEN. Composição nutricional mínima para porção de 80g: valor energético: 291kcal; carboidratos: 60g; proteínas: 8,6g; gorduras totais: 1,7g; gorduras saturadas 0,5g; fibra alimentar: 2,6g e isento de sódio, gorduras trans para a mesma porção. Embalagem: sacos de polietileno atóxico, contendo marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote. Validade mínima: 1 ano a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 60 dias da data de entrega. | 2000 | Pacote | 3,85 | 7.700,00 |
| 142 | MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMELA COM VEGETAIS E FEIJÃO. Massa alimentícia com vegetais sem ovos, isento de corantes artificiais. Contendo: Farinha de trigo com ferro e ácido fólico, espinafre em pó, beterraba em pó, feijão em pó, corantes naturais de cúrcuma, urucum e carmim de cochonilha. Composição nutricional para porção de 80g: valor energético: 291 kcal; carboidratos: 61g; proteínas: 8,5g; gorduras totais: 0,8g; Gorduras Saturadas: 0g; fibra alimentar: 2,6g; Sódio 14mg e isento gorduras trans para a mesma porção. Embalagem com 500 gramas. | 125 | Pacote | 6,12 | 765,00 |
| 143 | Abacaxi | 20 | KG | 4,99 | 99,80 |
| 144 | Abóbora Cabotiá. Boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. | 20 | KG | 3,75 | 75,00 |
| 145 | Alface | 75 | UNID | 2,53 | 189,75 |
| 146 | Banana Prata. - em Kg; de primeira, tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | 50 | KG | 4,04 | 202,00 |
| 147 | Banana Nanica - em Kg; de primeira, tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | 500 | KG | 2,81 | 1.405,00 |
| 148 | Beterraba. De tamanho regular, de 1ª qualidade, de ótima qualidade, fresca, compacta, firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas | 20 | KG | 3,74 | 74,80 |



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

| | | | | | |
|-----|---|-----|-----|-------------|----------|
| 149 | Batata Inglesa - processada; lisa beneficiada; embalada em saco plástico, esterilizado em atmosfera modificada; higienizada; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; firme e intacta; livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria CVS-06/99, de 10/03/99 e Código do Consumidor, Port.272/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito aos Procedimentos Administrativos a verificação no ato da entrega aos determinados pela ANVISA | 150 | KG | 3,17 | 475,50 |
| 150 | Batata Doce - tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte | 20 | KG | 3,59 | 71,80 |
| 151 | Caqui fuyu de 1ª qualidade A casca deve ser de coloração alaranjada ou vermelha. Não serão aceitos os seguintes defeitos: ferimento, podridão, passado, amassado, imaturo. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. | 25 | KG | 5,67 | 141,75 |
| 152 | Cará - Produto ótima qualidade; compacto e firme; isento de enfermidades sem material terroso e sem umidade externa; de cor padrão; bem desenvolvido; | 7 | KG | 7,17 | 50,19 |
| 153 | Cebola - para consumo fresco; graúda; com diâmetro equatorial entre 90 mm a 75 mm; com mais de 70% da superfície do bulbo coberta; pelo catafilo (película externa da cebola); não apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo como brotado, dano mecânico mancha negra carvão); parcialmente sem película ou podre; devendo ser entregue em embalagem aberta, sub múltipla de (1,00x1, 20)m; contendo peso líquido, nome e telefone do fornecedor; devendo obedecer res.259/02, Port.157/02/Resolução.CVS. N°.15/91. | 150 | KG | 3,45 | 517,50 |
| 154 | Cheiro Verde | 25 | MÇ | 2,13 | 53,25 |
| 155 | Couve Picada - Pacote 200gr | 25 | PCT | 3,24 | 81,00 |
| 156 | Inhame | 12 | KG | 7,86 | 94,32 |
| 157 | Maçã - nacional; de primeira; apresentando tamanho, cor e conformação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 17(dec.12486 de 20/10/78), (Instrução Normativa 50 de 03/07/02) RDC 272/05 e suas alterações posteriores; com padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta N° 9, de 12/11/02 (SARC, ANVISA, INMETRO) | 750 | KG | 6,49 | 4.867,50 |



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

| | | | | | |
|-----|---|-----|----|-------------|----------|
| 158 | Mamão Formosa - de primeira; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta N° 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. | 37 | KG | 5,04 | 186,48 |
| 159 | Mandioca | 20 | KG | 3,49 | 69,80 |
| 160 | Mandioquinha Salsa - primeira qualidade; fresca, compacta e firme; isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta N 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.. | 37 | KG | 8,71 | 322,27 |
| 161 | Manga - de 1ª qualidade aspecto globoso, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria | 25 | KG | 4,69 | 117,25 |
| 162 | Melancia - Redonda; graúda, de primeira; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; acondicionada a granel, pesando entre 12 kg a 15 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; | 500 | KG | 2,29 | 1.145,00 |
| 163 | Melão - de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. | 40 | KG | 4,38 | 175,20 |
| 164 | Mexerica poncã - de primeira; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; | 250 | KG | 3,75 | 937,50 |



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

| | | | | | |
|-----|--|-----|------|-------------|----------|
| 165 | Morango - in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem fermentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde, em embalagem plástica transparente pesando 200g cada, sem sinais de fungos ou apodrecimento. | 125 | PCT | 5,50 | 687,50 |
| 166 | Pepino Japonês - 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte | 25 | KG | 4,75 | 118,75 |
| 167 | Pêra - aspecto globoso, frutos mistos entre verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria | 250 | KG | 8,99 | 2.247,50 |
| 168 | Repolho liso - Ótima qualidade; sem defeito; folhas verdes, sem traços de descoloração; intacta; firme e bem desenvolvida, fresco, apresentando tamanho e coloração uniformes; sem deformações, danos, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos, sem lesões físicas e/ou mecânicas, nem perfurações, cortes e folhas internas meladas. Deverá ser do grupo verde, com folha lisa e formato de cabeça redondo. | 12 | UNID | 2,84 | 34,08 |
| 169 | Repolho Roxo - Ótima qualidade; sem defeito; folhas roxas sem traços de descoloração; intacta; firme e bem desenvolvida, fresco, apresentando tamanho e coloração uniformes; sem deformações, danos, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos, sem lesões físicas e/ou mecânicas, nem perfurações, cortes e folhas internas meladas. Deverá ser do grupo roxo, com folha lisa e formato de cabeça redondo | 12 | UNID | 4,17 | 50,04 |
| 170 | Tomate - salada; boa qualidade; graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 14(Decreto 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta N° 9, de 12/11/02, (SARC,ANVISA,INMETRO); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. | 225 | KG | 4,89 | 1.100,25 |
| 171 | Uva sem Semente - para consumo in natura. O fruto deverá obedecer a um padrão mínimo de qualidade, não serão tolerados os defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo: amassado, rachado, passado, podridão e queimado do sol. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. | 35 | PCT | 8,67 | 303,45 |



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

| | | | | | |
|-----|---|------|--------|--------------|----------|
| 172 | Abobrinha - Tamanho regular, de 1ª qualidade, sem cortes. Produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. | 20 | KG | 4,09 | 81,80 |
| 173 | Cenoura - De 1ª qualidade, tamanho regular, vermelha. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. | 20 | KG | 3,67 | 73,40 |
| 174 | Chuchu - De 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. | 20 | KG | 3,43 | 68,60 |
| 175 | Achocolatado em Pó 400gr - Produto preparado com o cacau obtido por processo tecnológico adequado e açúcar, podendo conter outras substâncias alimentícias. Ingredientes básicos: Açúcar, cacau em pó (30,5%), fosfato tricálcico, ácido ascórbico, pirofosfato férrico, sulfato de zinco monohidratado, niacina, cianocobalamina, riboflavina, cloridrato de piridoxina, mononitrato de tiamina, vitamina A (acetato de retinol) e aroma idêntico ao natural de chocolate.; Características organolépticas: Aspecto: pó homogêneo; Cor: própria; Cheiro: característico; Sabor: doce, próprio. Validade mínima: 10 meses a partir da data de fabricação. | 1750 | Pacote | 4,98 | 8.715,00 |
| 176 | Chocolate em Pó – Pacote 1 kg - Produto preparado com o cacau obtido por processo tecnológico adequado e açúcar, podendo conter outras substâncias alimentícias. Ingredientes básicos: Açúcar, cacau em pó (32%), vitamina C ácido ascórbico, pirofosfato férrico, sulfato de zinco monohidratado, niacina, riboflavina, mononitrato de tiamina e vitamina A (acetato de retinol) e aroma idêntico ao natural de chocolate. Características organolépticas: Aspecto: pó homogêneo; Cor: própria; Cheiro: característico; Sabor: doce, próprio. Validade mínima: 10 meses a partir da data de fabricação. | 75 | Pacote | 19,99 | 1.499,25 |
| 177 | Açúcar Refinado 01 kg - Açúcar refinado isento de fermentação, de matéria terrosa, de parasitas ou detritos de origem vegetal ou animal, contendo no mínimo 98,5% de sacarose, proveniente do suco da cana, com validade de no mínimo 8 meses a partir da entrega. Atender NTA 53. | 1750 | Pacote | 4,45 | 7.787,50 |
| 178 | Açúcar Cristal 5 Kg - de 1ª - contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por Porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos de animais ou vegetal. Embalagem primária de 5 Kg. | 75 | Pacote | 15,31 | 1.148,25 |



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

| | | | | | |
|-----|--|------|--------|--------------|-----------|
| 179 | <p>Arroz Agulhinha 02kg - Em conformidade com as NTA 02 e 33. Arroz agulhinha polido, longo fino, tipo 01, 100% grãos nobres, safra velha, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Sem glúten. Máximo de 12% de umidade. Composição nutricional por porção de 50g: VCT: 180cal, Carboidratos 40g, Proteínas 3,5g, Fibras 0,9g. Apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Validade mínima: 12 (doze) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega. Embalagem: Primária: sacos de polietileno atóxico, resistente, termos soldado, contendo peso líquido de 02 (dois) kg. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso. O produto será rejeitado caso não atenda a especificação e esteja em mau estado de conservação, aspecto generalizado de mofo ou fermentação, odor estranho e contenha substâncias nocivas à saúde.</p> | 1750 | Pacote | 10,95 | 19.162,50 |
| 180 | <p>Arroz Agulhinha 05kg - Em conformidade com as NTA 02 e 33. Arroz agulhinha polido, longo fino, tipo 01, 100% grãos nobres, safra velha, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Sem glúten. Máximo de 12% de umidade. Composição nutricional por porção de 50g: VCT: 180cal, Carboidratos 40g, Proteínas 3,5g, Fibras 0,9g. Apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Validade mínima: 12 (doze) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega. Embalagem: Primária: sacos de polietileno atóxico, resistente, termos soldado, contendo peso líquido de 05 (cinco) kg. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso. O produto será rejeitado caso não atenda a especificação e esteja em mau estado de conservação, aspecto generalizado de mofo ou fermentação, odor estranho e contenha substâncias nocivas à saúde.</p> | 175 | Pacote | 21,15 | 3.701,25 |
| 181 | COMPOSTO LACTEO EM PÓ COM PREBIÓTICOS 400GR | 125 | Lata | 23,28 | 2.910,00 |



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

| | | | | | |
|-----|---|-----|-------|--------------|----------|
| 182 | Ervilha reidratada em conserva 170g. Produto preparado com ervilhas com grãos íntegros e milho com grãos íntegros e não quebradiços, previamente debulhadas, envazadas praticamente cruas. Reidratadas ou pré- cozidas imersas ou não em líquido de cobertura apropriada, submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. | 7 | Lata | 3,01 | 21,07 |
| 183 | Ervilha reidratada em conserva lt 1,700 kg. Produto preparado com ervilhas com grãos íntegros e milho com grãos íntegros e não quebradiços, previamente debulhadas, envazadas praticamente cruas. Reidratadas ou pré- cozidas imersas ou não em líquido de cobertura apropriada, submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. | 12 | Lata | 27,75 | 333,00 |
| 184 | Extrato de Tomate preparado com frutos maduros, sem sementes e sem pele. Ingredientes: Polpa de tomate, açúcar, sal e conservante benzoato de sódio. Brix 18° (+ ou - 1°) . Informações nutricionais porção 30g: Valor Energético: 20 kcal; Carboidratos 4,5g; Proteínas 0,6g; Fibra Alimentar 0,7g; Sódio 110mg. Embalagem tipo bag pelo líquido 2,0 kg. | 125 | Sachê | 31,95 | 3.993,75 |
| 185 | Extrato de tomate 350 gr. | 37 | Lata | 3,81 | 140,97 |
| 186 | Extrato de Tomate preparado com frutos maduros, sem sementes e sem pele. Isento de corante. Brix 18° (+ ou - 1°) . Embalagem tipo bag pelo líquido mínimo 1,0 kg. | 37 | Unid | 29,95 | 1.108,15 |
| 187 | Farinha de Mandioca 500gr. Grupo seco, subgrupo fino, classe torrada, tipo 1, embalagem de polietileno atóxico. Com as seguintes informações para a porção de 50 g. deverá conter: Valor energético 184 kcal; Carboidratos 45 g; Proteínas: 0,9g; Gorduras totais: 0 g; Gorduras Saturadas: 0 g; Gorduras Trans:0 g; Fibra Alimentar: 2,9g; Sódio: 0mg Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. | 10 | Unid | 3,48 | 34,80 |



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

| | | | | | |
|-----|---|------|--------|-------------|-----------|
| 188 | <p>Feijão Carioca. De acordo com as normas técnicas, os grãos devem estar sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasitas. Livre de sujidade e de detritos animais e vegetais. Composição nutricional por porção de 60g: VCT: 184 Kcal, Carboidratos 32g, Proteínas 14g, Fibras 16g, Sódio 5mg. Validade mínima: de 05 (cinco) meses da data de fabricação, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega. Embalagem: Primária: sacos de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 01 (um) quilo. –Secundária: fardo de plástico, atóxico, transparente, resistente, termossoldado. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, nº de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem. O produto será rejeitado caso não atenda as especificações e esteja em mau estado de conservação, aspecto generalizado de mofo, odor estranho e contenha substâncias nocivas à saúde.</p> | 2000 | Kg | 7,54 | 15.080,00 |
| 189 | <p>Feijão preto Tipo 1 Pct 01 kg. De acordo com as normas técnicas, os grãos devem estar sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasitas. Livre de sujidade e de detritos animais e vegetais. Validade mínima: de 04 (quatro) meses da data de fabricação, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega.</p> | 100 | Kg | 9,31 | 931,00 |
| 190 | <p>Fubá pct 500gr. - De milho fino. Produto obtido pela moagem do grão de milho (<i>Zea mays</i>, L.), desgerminado ou não. Informação Nutricional na porção de 50g: valor calórico máximo de 190 kcal, Carboidratos máximo 40g, proteínas mínimo 3g, Gorduras totais máximo 1,0g, Gorduras Saturadas máximo 0g, Gorduras Trans máximo 0g, Fibra alimentar mínimo de 2,0g; Sódio máximo 0mg; mínimo de ferro 2,00 mg, mínimo de 75 µg de ácido fólico. O fubá deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Validade mínima: 04 meses a partir da data de fabricação. Embalagem primária: embalados em sacos de polietileno atóxico, devidamente identificados, contendo nome e endereço do fabricante, número do lote, marca do produto, data de fabricação, validade.</p> | 1750 | Pacote | 2,75 | 4.812,50 |



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

| | | | | | |
|-----|--|------|--------|--------------|----------|
| 191 | Fubá pct 1 Quilo. - De milho fino. Produto obtido pela moagem do grão de milho (<i>Zea mays</i> , L.), desgerminado ou não. Informação Nutricional na porção de 50g: valor calórico máximo de 190 kcal. Carboidratos máximo 40g, proteínas mínimo 3g, Gorduras totais máximo 1,0g, Gorduras Saturadas máximo 0g, Gorduras Trans máximo 0g, Fibra alimentar mínimo de 2,0g; Sódio máximo 0mg; mínimo de ferro 2,00 mg, mínimo de 75 µg de ácido fólico. O fubá deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Validade mínima: 04 meses a partir da data de fabricação. Embalagem primária: embalados em sacos de polietileno atóxico, devidamente identificados, contendo nome e endereço do fabricante, número do lote, marca do produto, data de fabricação, validade. | 25 | Pacote | 4,81 | 120,25 |
| 192 | Gelatina em pó 01kg | 12 | Pacote | 23,93 | 287,16 |
| 193 | Leite em pó integral e instantâneo, produto constituído por leite em pó integral, com Ferro, Cobre, Iodo, Zinco, Manganês, Magnésio, Flúor, Selênio. Vitaminas A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, K, PP, B9, Pantotenato de Cálcio e Lecitina de Soja. Produto e estabelecimento fabricante deverão ser registrados no órgão competente. Características físicas químicas na porção de 26g: Valor Energético 130 kcal. Carboidratos 10g, Proteínas 7g, Gorduras totais 7g, Gorduras saturadas 4g, Gordura Trans 0g, Fibra alimentar 0g, Cálcio 250mg, Ferro 4,2mg, Sódio 99mg, Vitamina A 189mcg, Vitamina C 14mg, Vitamina D 1,5mcg, Vitamina E 3,0mg, Vitamina B1 0,36mg, Vitamina B2 0,39mg, Vitamina B6 0,39mg, Vitamina B12 0,72mcg, Vitamina H 9mcg, Vitamina K 20mcg, Vitamina PP 4,8mg, Vitamina B9 120 mcg, Pantotenato de Cálcio 1,5mg, Cobre 270mcg, Iodo 39mcg, Zinco 2,1mg, Manganês 0,69mg, Magnésio 81mg, Flúor 1,2mg, Selênio 11mcg, Fósforo 323mg, Potássio 294,20 mg. | 500 | Pacote | 14,31 | 7.155,00 |
| 194 | Leite integral longa vida 1 lt. UHT/UAT; integral; teor de matéria gorda mínimo de 3%; embalagem estéril e hermeticamente fechada; embalado em caixa cartonada e aluminizada com 1 litro; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97 e posteriores alterações; Portaria 146 de 07/03/96; e Decreto 2244 de 04/06/97 e alterações posteriores; e c/validade min. de 4 meses na data da entrega | 2000 | Unid | 4,18 | 8.360,00 |



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

| | | | | | |
|-----|--|------|------|--------------|-----------|
| 195 | Milho Verde 1,700 Kg. Produto preparado com milhos com grãos íntegros e milho com grãos íntegros e não quebradiços, previamente debulhadas, envazadas praticamente cruas. Reidratadas ou pré- cozidas imersas ou não em líquido de cobertura apropriada, submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. | 10 | Lata | 26,73 | 267,30 |
| 196 | Milho verde 170gr. Produto preparado com milhos com grãos íntegros e milho com grãos íntegros e não quebradiços, previamente debulhadas, envazadas praticamente cruas. Reidratadas ou pré- cozidas imersas ou não em líquido de cobertura apropriada, submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. | 10 | Lata | 3,48 | 34,80 |
| 197 | Óleo de Soja 900 ml. Óleo vegetal de soja, refinado, tendo sofrido processo tecnológico adequado com dosagem neutralização, clarificação frigorífico ou não desodorização. Validade: mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem primária: 1 recipiente plástico. Embalagem secundária: embalados em caixas de papelão reforçado. Embalagem Pet 20x 900 ml | 2000 | Unid | 7,94 | 15.880,00 |
| 198 | Vinagre de álcool, frasco com 750 ml | 42 | Unid | 2,43 | 102,06 |



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

ATENÇÃO: além da proposta impressa, apresentar também em via digital (pendrive ou cd). Baixar planilha na página eletrônica da prefeitura ou solicitar por e-mail para compras@quadra.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA USO NA MERENDA DAS ESCOLAS DE QUADRA – SP, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.

| Item | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UN. | Quant. | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
|-----------------|------------------------|-----|--------|----------|-----------|
| 01 | XXXXX – INCLUIR MARCA | XX | | | |
| Valor Total R\$ | | | | | |

Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

DADOS DO PROPONENTE:

Nome:

Razão Social:

Endereço Completo:

CNPJ:

Telefone:

Fax:

e-mail:

Validade da Proposta (não inferior a 60 dias corridos):

LOCAL/DATA



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CRENCIAMENTO

Pelo presente instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, a empresa..... com sede à....., inscrita no CNPJ/MF sob nºe Inscrição Estadual sob nº....., neste ato, representada por seu sócio-gerente Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e CPF nº....., nomeia e constitui seu representante o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e CPF nº....., a quem confere poderes para representar a empresa outorgante no PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Quadra, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data.

Assinatura do responsável pela outorga

Obs: Na apresentação desta procuração a mesma deverá vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO
PARA EMPRESAS ME e EPP**

PREGÃO PRESENCIAL nº .. /2021
PROCESSO nº

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Caso se enquadre na situação de cooperativa declarar, sob as mesmas penas da lei, que não auferiu, no ano-calendário anterior, receita bruta superior ao limite definido no inciso II do “caput” do artigo 3º da referida Lei Complementar.

....., de....de 2021 (não superior a 90 dias da abertura da proposta)

.....
Assinatura do representante legal Nome e nº do RG.

Atenção: Na apresentação desta declaração a mesma deverá vir acompanhada de cópia da Declaração de Enquadramento ou Certidão Simplificada, ambas expedidas pela respectiva JUNTA COMERCIAL, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias.



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº/2021
Processo nº

....., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº
....., com sua sede, em conformidade com o disposto no art. 4º,
inciso VII, da Lei nº 10.520 / 2002, **DECLARA** que está apta e cumpre plenamente os requisitos de habilitação
exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

....., de de 2021.

.....
Assinatura do representante legal nº do RG.



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

ANEXO VI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 53/20212021

Pregão Presencial nº 12/2021

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA E A EMPRESA, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA USO NA MERENDA DAS ESCOLAS DE QUADRA – SP, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Pela presente ata de registro de preços, digitada e devidamente assinada, de um lado o MUNICÍPIO DE QUADRA, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Quadra/SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº xxxxxx e do CPF/MF sob nº xxxxx, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa, sediada na Rua

..... devidamente inscrita no CNPJ sob nº através de seu representante legal, adjudicatária do PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2021 para REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA USO NA MERENDA DAS ESCOLAS DE QUADRA – SP, doravante simplesmente denominada DETENTORA da Ata de Registro de Preços, referente ao item resolvem registrar os preços com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições que seguem que mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto desta ATA o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA USO NA MERENDA DAS ESCOLAS DE QUADRA – SP, com cota reservada de 25% para ME, EPP e MEI, conforme e descrição do Anexo I, Ata de registro de preços e a proposta apresentada que passam a integrar este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 – A presente Ata de Registro de preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data desua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1 – O fornecimento dos produtos registrados nesta Ata será requisitado mediante a elaboração de termo contratual correspondente **ou nota de empenho.**

3.2 – Cada termo contratual conterá, no mínimo:

3.2.1 – Número da ata;

3.2.2 – Quantidade do produto;

3.2.3 – Descrição do produto requisitado;



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

- 3.2.4 – Local e hora da entrega;
- 3.2.5 – Do recebimento;
- 3.2.6 – Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.7 – Valor;
- 3.2.8 – Condições de pagamento;
- 3.2.9 – Penalidades;
- 3.2.10 – Garantia contratual, se for o caso;

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

- 4.1 – A DETENTORA DA ATA deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do pedido de compra da unidade interessada.
- 4.2 – O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceita pela administração.

CLÁUSULA QUINTA: CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 – Os produtos deverão ser entregues estritamente de acordo com as especificações do Termo de Referência;
- 5.2 – Os produtos serão recebidos no local indicado na Requisição, pela Nutricionista Responsável pela Merenda Escolar, que verificará o atendimento a todas as exigências e condições.
- 5.3 – Nos caso de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações a CONTRATADA deverá repor o(s) produto(s) devolvido(s), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 5.4 – A substituição do produto ou a sua complementação não eximem a CONTRATADA da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, previstas na cláusula décima.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

- 6.1 – Os preços são os constantes no registro no valor de R\$....., já incluso todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários.

| Item | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UN. | Quant. | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL | DETENTOR |
|------------------------|------------------------|-----|--------|-----------|-----------|----------|
| 01 | XXXXXX/ INFORMAR MARCA | XX | XXX | | | |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | | |



Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

6.1.1 – Os preços permanecerão fixos e irremovíveis, até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou cronograma.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS PAGAMENTOS

7.1 - Os pagamentos serão efetuados até o dia 10 (dez) de cada mês, mediante devido processamento da nota fiscal/ fatura devidamente atestada pela secretaria ordenadora da despesa.

7.2 – Caso por ocasião da apresentação da nota fiscal, não haja decorrido o prazo legal para recolhimento do FGTS e INSS, poderão ser apresentadas cópias das guias de recolhimento referentes ao mês imediatamente anterior, devendo a CONTRATADA apresentar a documentação devida, quando do vencimento legal para o recolhimento.

7.3 – A não apresentação dessas comprovações assegura à CONTRATANTE o direito de sustar o pagamento respectivo e ou os pagamentos seguintes.

7.4 – Em atenção ao disposto no Art. 40, inciso XIV, “c”, da Lei nº 8.666/93, fica definido como critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, a variação do IGP-M/FGV, ou outro índice que venha a substituí-lo, bem como multa moratória de 0,2% a.m., a serem calculados desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 - Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Especificações Técnicas e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas legais:

8.1.1 – Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;

8.1.2 – Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como, pelo seu transporte até o local determinado para a sua entrega.

8.2 - FICA VEDADA A TRANSFERÊNCIA TOTAL OU PARCIAL DA PRESENTE ATA, sob pena de rescisão deste, suspensão temporária de licitar ou contratar com a Administração, além da multa contratual constante na cláusula décima.

CLÁUSULA NONA: FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Da utilização

9.1.1 – Para utilização da Ata de Registro de Preços, as unidades deverão requisitar do (s) detentor (es), obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante a elaboração do termo contratual ou nota de empenho, convocando-o para sua aceitação.

CLÁUSULA INFRAÇÕES ASSUMIDAS

DÉCIMA: CONTRATUAIS

PENALIDADES E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES PELAS

10.1 - A Ata de Registro de preços poderá ser cancelada quando houver:

10.1.1. – Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas nesta cláusula.

10.1.2 – Manifesta impossibilidade por parte da CONTRATADA de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovada.



Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

- 10.1.3 – Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- 10.1.4 – Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.
- 10.2– O cancelamento da ata de registro de preços unilateralmente pela administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na lei nº 8.666/93, bem como desta Ata:
- 10.2.1 – Assunção imediata do objeto da ata de registro de preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.
- 10.3– Se a detentora da ata se recusar, sem motivo justificado e aceito pela administração, a assinar ou retirar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 4.1 ou 4.2, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito à multa 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do fornecimento constante da ata, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 10.3.1 – Multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor da nota de empenho pelo atraso na entrega dos produtos, até o limite de 20 (vinte) dias de atraso.
- 10.3.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração, poderá garantir a defesa prévia, aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da aquisição.
- 10.4– O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela a garantia oferecida, e os pagamentos futuros pela diferença se houver.
- 10.5– As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

11.1 - O contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, no todo ou em parte, em qualquer tempo, sem qualquer ônus ou responsabilidade independentemente de notificação ou interpelação, sempre que se verificar:

- 11.1.1 - O descumprimento das cláusulas contratuais ou obrigações previstas na lei que rege o presente certame;
- 11.1.2 - A paralisação dos serviços sem justa causa e sem prévia comunicação à CONTRATANTE;
- 11.1.3 - A subcontratação total ou parcial a cessão, ou transferência, a sub-rogação outtransferência, do objeto do contrato;
- 11.1.4 - A declaração de insolvência ou de falência da CONTRATADA;
- 11.1.5 - Nos demais casos previstos na lei;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

12.1– O vencimento da validade da ata de registro de preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

12.2– A administração não se obriga a utilizar a Ata de registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica.

12.3– A administração a seu exclusivo critério, poderá durante aos últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de registro de preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

12.4– Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

12.5– Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Tatuí como o único competente para dirimir eventuais dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro ainda que mais privilegiado.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Quadra,

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeita Municipal de Quadra

DETENTORA

Testemunhas:



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL N. 12/2021

A.....(razão social da empresa), inscrita no CNPJ N°....., localizada à, **DECLARA**, que cumprirá os prazos de fornecimento do objeto e entrega, conforme solicitado pela Secretaria Municipal requisitante e Anexo II (forma de entrega e fornecimento) do Edital de Pregão Presencial N. 12/2021.

Local e data.
Diretor ou Representante Legal



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

ANEXO VIII

FICHA CADASTRAL

Para fins de agilidade do credenciamento das empresas que participarão desta Licitação, esta ficha cadastral deverá ser preenchida, assinada e carimbada pelo responsável empresa, e entregue no momento do credenciamento.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 12/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA USO NA MERENDA DAS ESCOLAS DE QUADRA – SP

**DADOS DA
EMPRESARAZÃO**

SOCIAL:

NOME FANTASIA:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES: () SIM () NÃO

MARQUE QUAL A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA:

() MICRO EMPRESA

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE

() EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

() OUTROS. QUAL:

ENDEREÇO COMPLETO:

E-MAIL:

TELEFONE:

TIPO DA EMPRESA:

() INDIVIDUAL

() LTDA

() S/A

() OUTROS. QUAL:

DADOS DOS SÓCIOS CONSTANTES NO CONTRATO SOCIAL:

(É OBRIGATÓRIO A INFORMAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 SÓCIOS EXCETO QUANDO FOR EMPRESA INDIVIDUAL)

NOME COMPLETO:

CPF:

DATA DO REGISTRO DO CONTRATO NA JUNTA COMERCIAL:



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

NOME COMPLETO:

CPF:

DATA DO REGISTRO DO CONTRATO NA JUNTA COMERCIAL:

DADOS BANCÁRIOS: (É OBRIGATÓRIO QUE A CONTA ESTEJA EM NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE)

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA:

DADOS DO REPRESENTANTE QUE ATUARÁ NA SESSÃO

NOME:

RG:

CPF:

DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O CONTRATO CASO A EMPRESA SEJA VENCEDORA

NOME:

CARGO:

ESTADO CIVIL:

RG: SSP/

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Assinatura e Carimbo

OBSERVAÇÃO: É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS ACIMA, CASO A EMPRESA NÃO O FAÇA, SERÁ INSTADO PELO PREGOEIRO PARA FAZÊ-LO



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE QUADRA

Processo nº 53/20212021 - PREGÃO PRESENCIAL nº12/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUADRA

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA USO NA MERENDA DAS ESCOLAS DE QUADRA – SP

ADVOGADO (S) / Nº OAB: XXXXXXXXXXXXXXX

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercero direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____